

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	14
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	15
1.5 Principais clientes	16
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	17
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	18
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	19
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	20
1.10 Informações de sociedade de economia mista	23
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	24
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	25
1.13 Acordos de acionistas	26
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	27
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	28
1.16 Outras informações relevantes	29
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	33
2.2 Resultados operacional e financeiro	46
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	48
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	49
2.5 Medições não contábeis	50
2.6 Eventos subsequentes as DFs	51
2.7 Destinação de resultados	52
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	54
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	55
2.10 Planos de negócios	56
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	58
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	59
3.2 Acompanhamento das projeções	60

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	61
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	92
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	93
4.4 Processos não sigilosos relevantes	95
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	98
4.6 Processos sigilosos relevantes	99
4.7 Outras contingências relevantes	100
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	101
5.2 Descrição dos controles internos	102
5.3 Programa de integridade	104
5.4 Alterações significativas	120
5.5 Outras informações relevantes	121
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	122
6.3 Distribuição de capital	210
6.4 Participação em sociedades	211
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	212
6.6 Outras informações relevantes	216
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	217
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	219
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	220
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	221
7.4 Composição dos comitês	227
7.5 Relações familiares	228
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	229
7.7 Acordos/seguros de administradores	230
7.8 Outras informações relevantes	231
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	233

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	234
8.3 Remuneração variável	238
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	239
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	240
8.6 Outorga de opções de compra de ações	241
8.7 Opções em aberto	242
8.8 Opções exercidas e ações entregues	243
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	244
8.10 Outorga de ações	245
8.11 Ações entregues	246
8.12 Precificação das ações/opções	247
8.13 Participações detidas por órgão	248
8.14 Planos de previdência	249
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	250
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	251
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	252
8.18 Remuneração - Outras funções	253
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	254
8.20 Outras informações relevantes	256
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	258
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	260
9.4 Outras informações relevantes	261
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	262
10.1 Descrição dos recursos humanos	264
10.2 Alterações relevantes	265
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	266
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	267
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	268
10.5 Outras informações relevantes	269
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	270
11.2 Transações com partes relacionadas	271
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	330
11.3 Outras informações relevantes	337
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	338
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	339
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	340
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	342
12.5 Mercados de negociação no Brasil	343
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	344
12.7 Títulos emitidos no exterior	345
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	346
12.9 Outras informações relevantes	347
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	353
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	354
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	359

1.1 Histórico do emissor

A Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAN", "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade por ações controlada pela Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva"), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

A Companhia foi constituída em 5 de março de 1998 pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ("Camargo Corrêa"), Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO ("CBPO"), Construtora Andrade Gutierrez S.A. ("Andrade Gutierrez"), SVE Participações S.A. ("SVE") e Serveng Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia ("Serveng") com capital social inicial de R\$10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em maio de 1998, a Companhia passou por uma reorganização societária e os seus acionistas passaram a ser Camargo Corrêa Transportes S.A. ("Camargo Corrêa Transportes"), Andrade Gutierrez, Odebrecht Serviços de Infra-Estrutura S.A. ("OSI"), SVE e Serveng.

Em 29 de dezembro de 1999, a Motiva passou a ser acionista controladora da Companhia em virtude da transferência de 99,9% das ações da participação detida pela Camargo Corrêa Transportes, Andrade Gutierrez, OSI, SVE e Serveng no capital da Companhia.

Em 19 de julho de 2006, a Companhia foi registrada, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), como uma companhia aberta, categoria "B".

Segundo o seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, o que compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, construção do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes, serviços complementares, bem como os de apoio aos serviços complementares e não delegados, e atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP ("DER/SP") em decorrência da Concorrência Internacional nº 007/CIC/97, relativa ao denominado Lote -1 ("Concessão" e "Contrato de Concessão").

A Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, com sede localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas Rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Adalberto Panzan e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. Em 2010, a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna). A Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiaí e a Rodovia Adalberto Panzan na região de Campinas.

As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 27,7 % de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN") referente a dezembro de 2024, e onde aproximadamente 30,17% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE (PIB 2024). Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao Porto de Santos, configurando importante rota de escoamento das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

1.1 Histórico do emissor

A Companhia, em 31 de dezembro de 2024, contava com 988 colaboradores diretos, possuindo 8 praças de pedágio, 14 bases de atendimento ao usuário, 7 estações de pesagem e 1 CCO (Centro de Controle Operacional). O sistema de monitoramento de tráfego é operado com 110 câmeras de TV interligadas por redes de fibras ópticas ao CCO, cobrindo 99% do sistema rodoviário. No CCO existe uma posição exclusiva para uso da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), a qual opera 24 horas, de onde é possível acionar com maior rapidez os recursos externos e bases da PMRv, a CETESB, a Defesa Civil e os Bombeiros, contribuindo de forma ágil ao atendimento das diversas situações registradas diariamente nas rodovias.

Durante os últimos 25 anos a Companhia vem desenvolvendo diversos trabalhos a exemplo dos serviços de engenharia, conservação, atendimento e educação no Sistema Anhangera-Bandeirantes, o que possibilitou a redução de 37,59% no índice de acidentes e 15,76% no índice de feridos. Nesse mesmo período o índice de mortes foi reduzido em 48,06% considerando a extensão da rodovia, o fluxo de veículos que transitaram e o número de dias do período.

O Serviço de Atendimento ao Usuário atua 24 horas por dia, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos usuários e fluidez do tráfego. Em 2024, o Centro de Controle Operacional (CCO) registrou 193.083 atendimentos. Foram realizados 38.869 atendimentos pelos guinchos, 18.807 pelos resgates, 261.239 pelos veículos de inspeção de tráfego e 26.016 por outros veículos (caminhão *munck*, caminhão pipa e apreensão de animal).

Atualmente, uma viatura de atendimento pré-hospitalar chega ao local do acidente em média em 9 minutos e 32 segundos, e o guincho, em 14 minutos e 43 segundos (em 85% dos casos).

Em atendimento ao Contrato de Concessão, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e demais subsídios necessários à operação dentro da área de atuação da concessão.

O prazo original da concessão de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo DER/SP, foi alterado no dia 20 de dezembro de 2006, através de Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão. O Aditivo reequilibrava a equação econômico-financeira da concessão, estendendo-se o prazo de concessão em 104 meses, com nova data de término em primeiro de janeiro de 2027, em razão dos impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos.

Em 2016, houve duas extensões do prazo contratual em razão das seguintes obras: (i) em 08 de abril, extensão de 3 meses e 15 dias, Complexo Jundiaí, acesso do km 84+600, pista sul da SP-330 e acesso do km 110, pista sul da SP-330; (ii) em 03 de junho, extensão de 2 dias, melhoria do sistema viário de acesso ao Bairro Aparecidinha, junto ao trevo do km 103+860 da SP-330, assim sendo, a nova data de término passou a ser 17 de abril de 2027.

Em 29 de junho de 2021, foi assinado acordo preliminar TAM Preliminar nº 01/2021 junto a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP (“ARTESP”) e ao Governo do Estado de São Paulo, no qual foi prevista a prorrogação do prazo de concessão até janeiro de 2037, em função dos fatores a seguir: encerramento da ação judicial de cancelamento do TAM nº 16/2006 e reequilíbrio dos passivos regulatórios oriundos do TAM nº16/2006; reequilíbrio referente ao TAM nº 25/2011 de substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio IGPM para IPCA; repasse dos reajustes dos anos de 2013 e 2014 e seus efeitos compensatórios até a edição da Resolução SLT 4/18; eventos de desequilíbrios posteriores à celebração do TAM 16/2006.

1.1 Histórico do emissor

Em 31 de março de 2022 foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 01/2022 ("Acordo Definitivo") entre a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a interveniência e anuência da ARTESP, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 ("Lei das Licitações").

Observando-se os termos e condições previstas no Termo Aditivo e Modificativo Preliminar Coletivo nº 01/2021, que foi celebrado no dia 29 de junho de 2021, o Acordo Definitivo tem o objetivo de (i) estabelecer os valores finais, apurados a partir dos cálculos realizados pela ARTESP, de cada um dos desequilíbrios econômico-financeiros dos Contratos objeto do Acordo Definitivo, reconhecidos de forma irrevogável e irretroatável no Acordo Preliminar; (ii) disciplinar as responsabilidades das Partes e da ARTESP quanto às medidas necessárias para o encerramento das ações judiciais objeto do Acordo Definitivo; (iii) reconhecer o saldo remanescente de desequilíbrio em favor da AutoBAN; e (iv) promover o reequilíbrio econômico-financeiro mediante prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão da AutoBAN em 3.911 dias, encerrando-se em 31 de dezembro de 2037.

Em 19 de abril de 2022, para simplificar a sua estrutura acionária e gerar ganhos de eficiência na gestão de ativos, mediante Assembleia Geral Extraordinária, a Motiva incorporou a Infra SP Participações e Concessões S.A. ("Infra SP"), controladora da Companhia. Desta forma, após a conclusão da referida incorporação, o controle acionário direto da Companhia passou a ser detido pela Motiva.

Em 18 de agosto de 2022, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº. 02/2022 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e as concessionárias das rodovias paulistas concedidas, dentre as quais a AutoBAN, com a interveniência e anuência da ARTESP. O TAM Coletivo nº. 02/2022 tem como objetivo (i) reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro gerado em decorrência da decisão do poder concedente de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos contratos de concessão; (ii) promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 no momento determinado pelos contratos de concessão; (iii) estabelecer a metodologia de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, que dar-se-á mediante emprego de verbas do tesouro pelo poder concedente, por meio de pagamentos bimestrais às concessionárias; e (iv) consignar que o reajuste tarifário ocorresse até 16 de dezembro de 2022, o que foi efetivado nessa data limite.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 deste Formulário de Referência, realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, construção do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes, serviços complementares, bem como os de apoio aos serviços complementares e não delegados, e atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão, é a única concessionária autorizada a operar o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, o qual a Companhia acredita ser um dos mais estratégicos complexos de rodovias do Brasil em termos de localização geográfica, volume de tráfego e relevância econômica. A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

Em 1998, foi outorgado à Companhia o direito de explorar e operar referido sistema, por meio do Contrato de Concessão, sendo a maior concessão de rodovias do Brasil, em termos de receita, de acordo com os dados da ABCR, de 2023.

O Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes

A Concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, atualmente administrado pela Companhia, foi outorgada e celebrada em 1º de maio de 1998, pelo Governo do Estado de São Paulo, representado pelo então DER. O processo de concorrência pública edital nº 007/CIC/97, utilizando como critério o maior valor de outorga da concessão, para a concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes foi vencido pelo consórcio formado entre as empresas Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, CBPO, Serveng e SVE, e adjudicado à Companhia em 1º de abril de 1998, pelo período de 240 meses, que, conforme aditado pelo 16º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão e posteriormente pelo TAM Coletivo nº 01/2022.

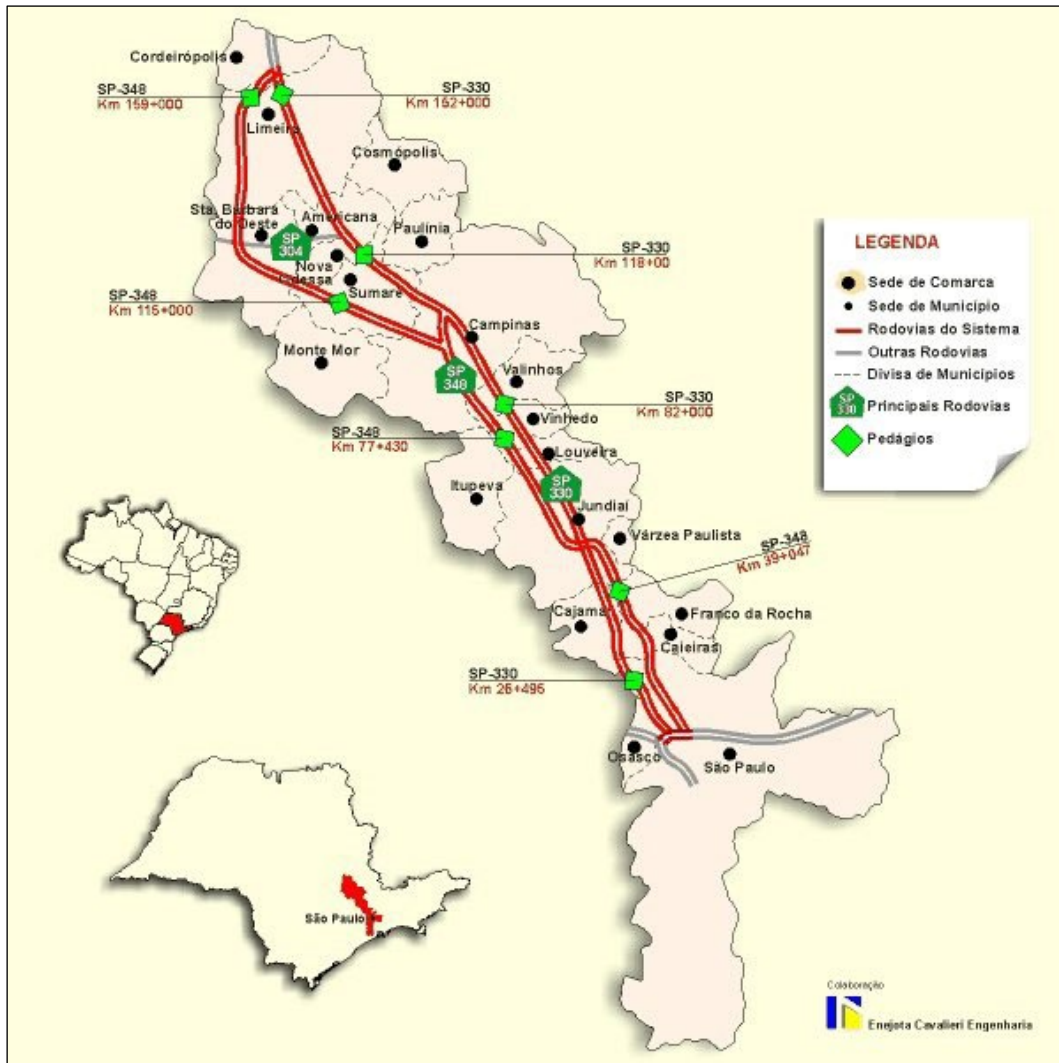
O sistema rodoviário é composto pelas rodovias Anhanguera (SP-330), Bandeirantes (SP-348), Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP- 300) e a interligação da Adalberto Panzan (SP 102/330), e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros de estradas com duas, três, quatro ou cinco faixas em cada sentido, conforme o trecho. O sistema possui 8 praças de pedágio, 14 bases de atendimento ao usuário, 7 postos de pesagem e 1 centro de controle operacional.

A rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiaí. O Sistema Anhanguera- Bandeirantes localiza-se em uma das regiões mais importantes em termos econômicos, ligando a cidade de São Paulo à região de Campinas. Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo, ao porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

A concessão do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes inclui operação, preservação e expansão dos serviços ligados às rodovias, como a construção do prolongamento da Rodovia Bandeirantes, a prestação de serviços complementares e o custeamento de outros serviços relacionados às atividades necessárias de acordo com o Contrato de Concessão. Ademais, desde 2010, a Companhia administra as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna).

O mapa a seguir mostra a localização e principais aspectos do sistema rodoviário administrado pela Companhia:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Contrato de Concessão

Os termos e condições da Concessão estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo ajustes de tarifas, extinção da concessão, investimentos necessários e outros direitos e obrigações. Ao final do contrato, os ativos da Concessão, que constituem uma grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos para o Poder Concedente, que, por sua vez, é obrigado a indenizar os investimentos que não tiverem sido amortizados ou depreciados àquela época.

De acordo com o Contrato de Concessão, é obrigatório o pagamento, por parte da Companhia, de um valor pela outorga da Concessão e o cumprimento das seguintes obrigações, dentre outras: (i) manter seguro adequado; (ii) obter financiamento adequado para a execução dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (iii) manter relatórios atualizados dos ativos utilizados e notificar a autoridade concedente de todos os aspectos de gestão dos serviços estabelecidos no Contrato de Concessão.

A Companhia tem o direito de, sujeito a certas condições e procedimentos, rescindir o Contrato de Concessão, caso o Poder Concedente deixe de cumprir com suas obrigações lá previstas. Nesse caso, a Companhia continuaria a prestar serviços de acordo com o Contrato de Concessão até que uma decisão final seja dada em um processo judicial.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui determinados direitos nos termos do Contrato de Concessão, dentre os quais, destacam-se:

- i. Uso dos bens vinculados à Concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens afetos à Concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término da Concessão. A alienação dos referidos bens somente poderá ocorrer caso seja providenciada a sua imediata substituição por outros com condições de operacionalidade e funcionamento idênticas ou superiores aos bens substituídos. Nos últimos 5 anos da Concessão, a Companhia somente poderá alienar ou adquirir bens mediante prévia e expressa autorização do Poder Concedente.
- ii. Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas. As tarifas de pedágio podem ser revistas, extraordinariamente a qualquer momento, quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão.
- iii. Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade, fora da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos, e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.
- iv. Rescisão: O Contrato de Concessão autoriza a Companhia a rescisão antecipada na hipótese de inadimplemento do Poder Concedente, mediante ação judicial competente.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia também possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais, destacam-se:

- i. Obrigações: A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar de modo adequado os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. Deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego e ainda (a) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (b) manter a contratação de seguro adequado; (c) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (d) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; (e) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão; e (f) captar recursos suficientes à execução do Contrato de Concessão.
- ii. Servidão: Nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, será de responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia pode também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.

iii. Pagamento pela outorga da Concessão: No decorrer no exercício de 2024 foi pago ao Poder Concedente, a título do Ônus Variável, o montante em valores correntes de R\$ 56.395 mil considerando a alíquota de 1,5% sobre a receita bruta mensal conforme autorizado pela Agência desde julho 2013.

iv. Garantia de adimplemento e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia que assegure o cumprimento integral das obrigações, nos termos do Contrato de Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter, ao longo do prazo de concessão, seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

v. Atos societários: O Contrato de Concessão exige, e o Poder Concedente verifica anualmente, que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu Estatuto Social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

vi. Dividendos: Em virtude do disposto no item 17.8.1 do Edital de Concorrência Internacional nº 007/CIC/97, a Companhia somente poderia distribuir dividendos aos seus acionistas ou pagar participações nos resultados a seus administradores, no exercício seguinte ao da entrada em operação total das ampliações principais, ou seja, o prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes SP-348 entre km 95+500m e o entroncamento com a Rodovia Anhanguera, SP-330, km 158+500m desta, incluindo as respectivas faixas de domínio, edificações, instalações e equipamentos previstos ("Ampliações Principais"). As ampliações principais já estão em operação e, a Companhia distribuiu dividendos aos seus acionistas, em 2024, montante de R\$ 1.042.113 mil.

vii. Descumprimento – multas e intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até reivindicar a Concessão para si. Nesses casos, o Poder Concedente pode impor multas, de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão. Caso persista o descumprimento, o Poder Concedente poderá intervir na concessão para garantir a adequada prestação de serviços. Se, após notificação do Poder Concedente, a Companhia não sanar a respectiva irregularidade, a intervenção deverá ser formalizada por meio de um decreto assinado pelo Poder Concedente. No prazo de 30 dias após a data desse decreto, o representante do Poder Concedente deve iniciar um processo administrativo em conformidade com o que tiver sido determinado nesse ato administrativo. A Companhia tem direito à ampla defesa nesse processo. No curso do processo administrativo, será nomeado, por meio de outro decreto, um

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

responsável para a administração da Concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído em 180 dias da data do decreto, encerrar-se-á a intervenção e a Companhia volta a ser titular da Concessão. A Companhia também volta a ser titular da Concessão caso, ao final do período de intervenção, o prazo contratual da Concessão não tenha expirado.

Extinção da Concessão

O Poder Concedente tem o poder de extinguir a Concessão antes do prazo especificado no Contrato de Concessão por (i) encampação; (ii) caducidade; (iii) anulação; e (iv) em caso de falência ou dissolução da Companhia.

Força Maior

O descumprimento das obrigações pela Companhia não dá direito ao Poder Concedente de impor multas, intervir ou declarar a caducidade da concessão, se tal descumprimento resultar de uma ação humana, evento da natureza ou ação governamental que, devido à sua natureza imprevista e inevitável, crie um óbice intransponível ao cumprimento das obrigações da Companhia ou de uma ação ou omissão de um órgão governamental que especificamente atrase, imponha um ônus ou prejudique o cumprimento das obrigações da Companhia, de acordo com o Contrato de Concessão. Consideram-se casos de força maior com consequências estabelecidas no Contrato de Concessão os eventos imprevisíveis e irresistíveis alheios às partes, e que tenham um impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da Concessão.

Em caso de um evento de força maior, a Companhia não é responsável por qualquer omissão no cumprimento de suas obrigações de acordo com o Contrato de Concessão. Dependendo da gravidade do evento, a Companhia, juntamente com o Poder Concedente, irá decidir se o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão deve ser restabelecido ou se o Contrato de Concessão deverá ser cancelado. De acordo com o Contrato de Concessão, riscos asseguráveis no Brasil e no exterior por apólice comercialmente aceitável permitem o reajuste da respectiva tarifa apenas com relação aos prejuízos da Companhia que excederem o valor máximo assegurável pela referida apólice, pois não são considerados eventos de força maior.

Reajuste da tarifa de pedágio

As tarifas de pedágio da Companhia são reajustadas em 1º de julho de cada ano. A tarifa-básica de pedágio de cada concessão é reajustada de acordo com a fórmula disposta no Contrato de Concessão.

No caso da Companhia, a fórmula de correção correspondia a 100% do IGP-M. No entanto, em 2011, foi formalizada, por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 25, a alteração do índice de reajuste contratual para IPCA. Porém, em 2012 o reajuste das tarifas de pedágio ainda foi feito pelo IGP-M.

Em 05 de janeiro de 2012, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado que foi celebrado, em 15 de dezembro de 2011, o TAM nº 25/2011 ao Contrato de Concessão. O referido TAM tinha como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC- A); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPC-A).

Em 29 de junho de 2015, foi celebrado Termo de Rerratificação ao TAM nº 25/2011 celebrado, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

aquele que, entre o IGP-M e o IPC-A, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das Concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pela Concessionária, e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no Anexo 4 do Edital de Licitação.

Ainda nos termos do Termo de Rerratificação ao TAM nº 25/2011, o procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio será realizado a cada dois anos (bienal), considerando-se os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na inauguração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a AutoBAN, em 6 de abril de 2017, ajuizou ação de procedimento ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 31 de março de 2022, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado, noticiando que foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 01/2022 ("Acordo Definitivo") aos Contratos de Concessão da AutoBAN, da SPVias e da ViaOeste. Observando-se os termos e condições previstas no Termo Aditivo e Modificativo Preliminar Coletivo nº 01/2021, que foi celebrado no dia 29 de junho de 2021, com fato relevante divulgado ao mercado na mesma data, no Acordo Definitivo foram estabelecidos os valores finais, apurados a partir dos cálculos realizados pela ARTESP, de cada um dos desequilíbrios econômico-financeiros que foram objeto do Acordo Definitivo, dentre eles o desequilíbrio decorrente da alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, de IGP-M para IPC- A. Conforme formalizado no Acordo Definitivo, foi promovido respectivo reequilíbrio econômico-financeiro mediante prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão da AutoBAN.

O Acordo Definitivo previu, ainda, o encerramento das ações judiciais que tinham por objeto os desequilíbrios econômico-financeiros que foram reequilibrados por meio da celebração desse instrumento, dentre as quais a ação de procedimento ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, que se encontra em trâmite para arquivamento.

Ainda com relação ao procedimento de reajuste anual das tarifas, a Companhia é responsável pelo cálculo das tarifas reajustadas, as quais, desde a assinatura do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 01/2022, devem adotar como índice de reajuste o IPC-A, com posterior submissão ao Poder Concedente para verificação. Pelo Contrato de Concessão, o Poder Concedente deve ratificar ou opor-se ao reajuste, sendo que a Companhia não poderá cobrar a tarifa reajustada antes da ratificação pelo Poder Concedente. Além do mecanismo de reajuste periódico, a Companhia pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 30 de junho de 2022, o Governo do Estado de São Paulo formalizou, por meio da edição suplementar do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a estabilização temporária do valor vigente das tarifas de pedágios, deixando de aplicar o reajuste contratual, previsto para vigorar a partir de 1º de julho de 2022, e previsto no contrato de concessão firmado. Em 7 de julho de 2022, o Conselho Diretor da ARTESP publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão de acatar

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

integralmente as determinações da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, que reconhecia a necessidade de reequilibrar os contratos de concessão das concessionárias de rodovia estaduais, incluindo a Companhia.

Em 18 de agosto de 2022, foi divulgado pela Companhia fato relevante ao mercado noticiando sobre a celebração do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 02/2022, que tinha como objetivo: (i) reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro gerado em decorrência da decisão do Poder Concedente de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos contratos de concessão; (ii) promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 no momento determinado pelos contratos de concessão; (iii) estabelecer a metodologia de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, mediante o emprego de verbas do tesouro pelo Poder Concedente, por meio de pagamentos bimestrais às concessionárias; e (iv) consignar que o reajuste tarifário deveria ocorrer até 16 de dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022, com fato relevante divulgado ao mercado na mesma data, por meio da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Conselho Diretor da ARTESP deliberou a autorização do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 para vigorar a partir das 00:00:00 horas de 16 de dezembro de 2022.

Em 28 de junho de 2023, com fato relevante divulgado ao mercado na mesma data, por meio da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Conselho Diretor da ARTESP deliberou a autorização do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio para o ano de 2023, sendo que o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos com a interveniência e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP incluíram na tarifa básica de pedágio o valor adicional de R\$ 0,10 (dez centavos de reais), a partir de 01 de julho de 2023, como medida cautelar de mitigação do desequilíbrio decorrente das perdas incorridas dos efeitos da pandemia de COVID-19 na demanda da Companhia, conforme previsto na Resolução SPI nº 19/2023, a vigorar a partir das 00:00:00 horas de 01 de julho de 2023.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

Em 21 de junho de 2024, foi autorizado o acréscimo de R\$ 0,10 (dez centavos) nas tarifas por praça de pedágio para a Companhia, por determinação da Secretaria de Parcerias em Investimentos, bem como foi mantida a medida cautelar de mitigação do impacto dos desequilíbrios do Contrato nº 005/CR/98, autorizada no âmbito da deliberação proferida pelo Conselho Diretor da ARTESP correspondente a aplicação de R\$ 0,10 (dez centavos) nas tarifas de pedágio por praça de pedágio a partir de 1º de julho de 2024.

Em 14 de novembro de 2024, foi assinado o Termo Aditivo Modificativo Coletivo Nº 02/24, pacificando as questões de aplicação do índice de correção monetária para todos os efeitos do contrato de concessão, deferindo o uso do índice IPCA para reajustamento e correção de todos os valores contratuais a partir da assinatura do TAM nº 01/22.

No Contrato de Concessão, a Companhia e o Poder Concedente estabeleceram um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme alterada ("Lei das Licitações"), se ocorrerem determinados eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a revisão das receitas a serem cobradas dos encargos a serem assumidos. O restabelecimento do equilíbrio pode ocorrer por meio de uma alteração no valor da tarifa, no cronograma de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

investimentos ou no prazo da Concessão, de uma compensação monetária ou, ainda, de uma combinação desses mecanismos. A Companhia é responsável pelos riscos inerentes às atividades de Concessão, inclusive aqueles relacionados aos níveis de demanda de tráfego.

De uma maneira geral, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será possível se: (i) for criado, alterado ou extinto tributo que tenha impacto direto sobre os custos da Companhia, incluindo os decorrentes de novas leis fiscais, excluindo o imposto de renda; (ii) for feita uma alteração em legislação específica, tendo impacto direto sobre custos ou receitas da Companhia; (iii) ocorrer um evento de força maior tendo impacto direto sobre os custos ou receitas da Companhia; (iv) o Contrato de Concessão for alterado unilateralmente pelo Poder Concedente, tendo um impacto direto sobre custos ou receitas da Companhia; ou (v) for constatada modificação estrutural nos preços relativos dos fatores de produção ou modificações substanciais nos preços dos insumos relativos aos principais componentes de custos considerados na formação da proposta comercial da Companhia, a menos que tal modificação já tenha sido incorporada na tarifa.

O Contrato de Concessão permite uma revisão da tarifa caso ocorra um evento extraordinário que cause alterações substanciais nos mercados financeiro e de câmbio, que impliquem em alterações substanciais nos pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras para mais ou para menos.

Caso a Companhia solicite uma revisão da tarifa, a ARTESP deverá aprovar ou rejeitar a solicitação. Destaca-se que o Contrato de Concessão não estipula nenhum prazo específico de revisão extraordinária. Em certos casos, se não for tomada nenhuma decisão durante esse período, o pedido será submetido a um nível hierarquicamente superior ao da ARTESP, no âmbito do respectivo Poder Concedente, incluindo a Secretaria Estadual de Transportes. Em outros casos, ou quando o pedido for rejeitado nesse nível superior, o pleito será solucionado por meio do mecanismo de solução de divergências previsto no Contrato de Concessão.

Na maioria dos casos, sempre que novos tributos são criados, deixaram de ser incidentes ou tiveram sua alíquota diminuída, o equilíbrio econômico-financeiro é restabelecido. No passado, o equilíbrio econômico-financeiro foi restabelecido nos seguintes casos: (i) novos investimentos em segurança das rodovias, tais como construção de barreiras metálicas e de concreto, construção de passarelas para pedestres, instalação de cabos de fibra ótica para comunicação de emergência, instalação de painéis de informações e câmeras de segurança e construção de postos de pesagem de veículos; e (ii) construção de prolongamentos e de faixas adicionais; e (iii) implantação de novos serviços na Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes.

Processo de Solução de Disputas

O Contrato de Concessão prevê a solução de divergências técnicas e contratuais por meio de mediação. Para cada caso deverá ser constituída uma comissão que emitirá parecer, de acordo com os critérios e prazos. Caso a decisão da comissão não seja aceita por qualquer das partes, a solução da divergência deverá ocorrer por via judicial, sendo competente o foro da Capital do Estado de São Paulo.

Volume de Tráfego

A Companhia mede o volume de tráfego no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes em termos do número total de eixos- equivalentes pedagiados. A unidade eixo-equivalente é uma unidade de medida de volume de tráfego pedagiado.

Historicamente, o tráfego das rodovias da Companhia apresenta relação com a variação do PIB brasileiro. Observa-se que, quando o PIB brasileiro apresentou crescimento, o tráfego das rodovias da Companhia seguiu a mesma tendência de alta, assim como, quando o PIB apresentou retração, houve queda no tráfego.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O tráfego de eixos-equivalentes nas rodovias da Companhia foi de aproximadamente 317.960.531 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 2024, o volume de tráfego aumentou 6,6% comparado ao ano anterior.

Cálculo das Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a 8 categorias de veículos. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, sendo que um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. As tarifas cobradas variam de praça a praça. As tarifas cobradas em cada praça de pedágio não variam durante os dias da semana.

Receitas de pedágio

A tabela a seguir mostra a receita bruta de pedágio da Companhia, referente ao último ano:

R\$ mil	2024
Receita de pedágio da Companhia	3.695.634

Pontos fortes das atividades da Companhia

Rodovias localizadas em áreas demográficas estratégicas

As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 27,7% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Secretaria Nacional de Trânsito ("SENATRAN") referente a dezembro de 2024. O sistema rodoviário tem uma importância estratégica para a economia brasileira e, particularmente, para o Estado de São Paulo, sendo o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes um elo importante entre os grandes centros urbanos do interior do Estado de São Paulo e a capital São Paulo, e entre São Paulo e o porto de Santos. Há efetivamente alternativas muito limitadas em termos de capacidade e tráfego, distância e qualidade ao longo do corredor de tráfego servido pelo sistema de rodovias da Companhia. Ainda, apesar dos transportes aéreo e ferroviário representarem potenciais alternativas ao uso do sistema de rodovias com pedágio da Companhia, historicamente, o transporte rodoviário é o principal meio de transporte de passageiros e carga nas e para as regiões metropolitanas que são servidas pela Companhia, sendo que acreditamos que quase a totalidade do transporte de passageiros é feita pelo modal rodoviário, e 65% do total do transporte de cargas no Brasil foi realizada desta forma, de acordo com a Confederação Nacional dos Transportes (CNT), conforme publicação de março de 2024.

Administração experiente e base de acionistas com histórico comprovado em gestão de concessões rodoviárias

A Companhia acredita que possui profissionais altamente qualificados e comprometidos, possuindo experiência e amplo conhecimento de concessões rodoviárias no Brasil, com habilidade comprovada para implementar e executar seu plano de negócios com disciplina e foco no crescimento e na rentabilidade. Além disso, o grupo controlador da Companhia contribui com sua longa experiência na administração de concessões rodoviárias e, também, em setores de infraestrutura. A Companhia se beneficia dessa excelente combinação da força do grupo controlador e da sua equipe experiente e profissional. Nos últimos 25 anos, a Companhia adquiriu experiência substancial no ramo de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

concessões rodoviárias no Brasil e sua equipe de gestão sênior tem demonstrado o conhecimento técnico e comercial necessário para a gestão dos diferentes aspectos do negócio de concessão rodoviária.

Excelência nos serviços

O sistema de rodovias da Companhia é conhecido pela qualidade do pavimento, sinalização e serviço de assistência nas estradas. A Companhia utiliza equipamento de ponta para monitorar seu sistema de pedágio, o que garante a qualidade e segurança de suas estradas e do serviço oferecido aos seus usuários. Desde o início de suas operações, em maio de 1998 até dezembro de 2024, foram investidos R\$ 14,9 bilhões para melhorar a infraestrutura, tecnologia, aparência e segurança do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, representando aproximadamente 83% do total do investimento previsto no Contrato de Concessão, incluindo obras de melhorias, revitalização de pavimento, manutenção de estrutura e equipamentos. Em comparação com o último ano antes de a Companhia assumir a concessão, o índice de mortalidade no Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes diminuiu em 71%. Em 2024, pela segunda vez, a Rodovia dos Bandeirantes (SP) foi eleita a melhor estrada para viajar, segundo o Instituto Datafolha. A Companhia também entrou para o ranking das 10 mais bem avaliadas pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), sendo reconhecida pela qualidade da infraestrutura, pela segurança viária e pelos serviços prestados aos usuários.

Políticas financeiras conservadoras combinadas com rentabilidade sólida e geração de fluxo de caixa estável.

Historicamente, a Companhia teve forte crescimento de receita e melhoria contínua em seus resultados de operações, principalmente devido aos seguintes pontos: (i) as suas receitas não estão sujeitas à sazonalidade; (ii) o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes está localizado em umas das regiões com a maior intensidade de tráfego no Brasil; e (iii) os custos operacionais e administrativos são relativamente baixos, como resultado do sistema de serviços compartilhados pela Companhia com outras concessionárias da Motiva. Entre 2014 e 2024, as receitas de pedágio cresceram a uma taxa de crescimento anual composta ("CAGR" - *compound annual growth rate*), de 6,7% comparada com uma taxa média de crescimento de 1,1% do PIB brasileiro para o mesmo período, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"). Ao longo dos anos, a Companhia manteve margens operacionais robustas, que têm sido suficientes para satisfazer as necessidades de financiamento e investimento da Companhia. A margem EBITDA ajustada da Companhia fechou em 85,39% em 2024. A dívida líquida (empréstimos, financiamentos, notas promissórias, leasings e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa) da Companhia foi de R\$ 4.271.187 mil em 31 de dezembro de 2024, equivalente a 1,5 vezes o EBITDA ajustado.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens 4.1 a 4.3 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

- (a) produtos e serviços comercializados**
- (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
 - (i) participação em cada um dos mercados**
 - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
 - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
 - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

- (a) montante total de receitas provenientes do cliente**
- (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
- (ii) em favor de partidos políticos**
- (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, em favor de partidos políticos ou para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas e veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas, a título de contribuição para campanha eleitoral em nome de qualquer empresa do Grupo Motiva, conforme previsões constantes do Código de Conduta Ética do Grupo Motiva.

O Código de Conduta Ética do Grupo Motiva pode ser encontrado na íntegra no site de Relações com Investidores da Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>) na aba "ESG", "Governança" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a Motiva publica o Relatório Integrado do Grupo Motiva ("Relatório Integrado"), documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG). Por meio dessa iniciativa, a Companhia objetiva dar transparência sobre a sustentabilidade e, compartilhar as estratégias para ampliar e gerir sua infraestrutura de mobilidade, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" e, por fim, "Relatórios".

b) a metodologia seguida na elaboração das informações sociais e ambientais

Conforme disposto na página 8 do Relatório Integrado 2024, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão em conformidade com as diretrizes do *Global Reporting Initiative (GRI) Standard 2021*, a *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)* e com a Resolução CVM nº 014, de 9 de dezembro de 2020, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo Motiva.

Dessa forma, a Companhia busca comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas do Grupo Motiva, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguarção limitada conduzido pela KPMG Auditores Independentes Ltda., conforme carta de asseguarção inclusa no Relatório Integrado 2024, disposta na página 207.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM ([gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores (<https://ri.motiva.com.br/>), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" e, por fim, "Relatórios".

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de dupla materialidade (vide página 40) e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro.

Em 2024, a partir dos resultados obtidos pela matriz de dupla materialidade, a Motiva atualizou sua estratégia de sustentabilidade, que estabelece a forma como o Grupo Motiva se compromete com os oito temas priorizados, assim como suas metas e indicadores de performance. Nesse mesmo ano, a governança da estratégia de sustentabilidade foi revisitada, atualizando, assim, as funções e responsabilidade da diretoria de Sustentabilidade e dos demais grupos ligados ao tema dentro da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os indicadores, metas e desempenho nos temas materiais se encontram listados nas páginas 38 a 137 do Relatório Integrado 2024.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Desde 2011, a Motiva é signatária da Rede Brasileira do Pacto Global e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU. Em 2022, a Motiva realizou um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS mais conectados e impactados por nossos negócios. Além disso, a companhia também conecta os ODS aos compromissos firmados publicamente. São eles:

- ODS 3.
- ODS 5.
- ODS 7.
- ODS 8.
- ODS 9.
- ODS 10.
- ODS 11.
- ODS 12.
- ODS 13.
- ODS 16.
- ODS 17.

Os resultados detalhados são apresentados na página 42 e 43 do Relatório Integrado 2024.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado 2024 leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado nas páginas 84 a 98 do referido relatório.

Desde 2021, as mudanças climáticas estão incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo Motiva, conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Grupo Motiva monitora suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário desde 2012 na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados no site <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1956>.

Adicionalmente, os dados de emissões de GEE da Companhia podem ser encontrados no Relatório Integrado 2024, nas páginas 94 e, 149 a 153.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG; a não adoção de matriz de materialidade; (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG e (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas; (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

- (a) interesse público que justificou sua criação**
- (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
 - (i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"**
 - (ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
 - (iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
- (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, visto que não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.13 Acordos de acionistas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não aplicável, visto que não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

(i) Estratégia da Companhia

Crescimento da Receita

A Companhia busca melhorar continuamente sua base de arrecadação monitorando de perto as mudanças nos padrões do tráfego, minimizando a disponibilidade de rotas alternativas pelo posicionamento estratégico das praças de pedágio e, quando necessário, prestando consultas a prefeituras locais sobre formas de reduzir o tráfego predatório em suas cidades. As relações já estabelecidas com prefeituras locais permitem à Companhia trabalhar com servidores locais na implementação de projetos de engenharia para melhorar o fluxo de veículos e reduzir o uso de vias locais como alternativa para o tráfego comercial. A Companhia também busca atrair e apoiar o desenvolvimento de negócios residenciais e comerciais que possam fortalecer as economias locais e contribuir para o aumento de veículos nas rodovias da Companhia.

Maximização de Eficiência Operacional

A Companhia continua a investir em estudos e projetos relacionados ao posicionamento de praças de pedágio em suas rodovias para maximizar suas receitas e aumentar o uso de sistemas de pagamento automático de pedágio, a fim de minimizar a disponibilidade de rotas de fuga das rodovias e facilitar a velocidade e agilidade de pagamento em suas praças de pedágio. Ademais, o Grupo Motiva permite acesso a sistemas de tecnologia da informação que a Companhia julga serem avançados, e que permitem à Companhia assimilar rapidamente as melhores práticas do ramo.

Explorar e Desenvolver Iniciativas Complementares Estratégicas

A Companhia implementou novas iniciativas complementares estratégicas, incluindo: (i) arrendamento de suas redes de dutos de fibra ótica para companhias de telecomunicações; (ii) arrendamento dos direitos de passagem de óleo, gás natural, água e serviços de eletricidade; (iii) parceria com empresas privadas que usam o Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes para acessarem propriedades comerciais, industriais ou privadas; (iv) o monitoramento e rastreamento de cargas; e (v) o controle e regulamentação dos outdoors ao longo do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes.

Principais concorrentes da Companhia

A Companhia acredita que suas principais concorrentes são as rodovias sob administração direta do governo estadual e municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias operadas pela Companhia. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de operação com rodovias administradas por outras concessionárias no Estado de São Paulo, com vias parcialmente paralelas e com menores tarifas.

(ii) Operação das Rodovias e Gestão do Tráfego

Operação e manutenção

A Companhia realiza rotineiramente manutenção para conservação de seu sistema de pedágio, incluindo pavimentação, drenagem, equipamentos de segurança e serviços, marcações nas rodovias, sinalização em geral, pontes e vãos. A Companhia possui uma obrigação geral de manutenção das rodovias com pedágio, às suas próprias custas até o final da concessão, nos termos do Contrato de Concessão.

Posicionamento da praça de pedágio

Ao contrário de rodovias com pedágio de acesso limitado, nas quais a saída da estrada exige o pagamento do pedágio, as rodovias da Companhia são abertas. A localização original das praças de

1.16 Outras informações relevantes

pedágio foi determinada no processo de licitação pela autoridade concedente. Todavia, a Companhia negociou e continua negociando com as autoridades concedentes a divisão ou aumento do número de praças de pedágio ao longo das rodovias concedidas de modo a reduzir o uso de “rotas de escape”, através das quais os usuários podem evitar o pagamento do pedágio. Dessa forma, a Companhia acredita que pode aumentar suas receitas de pedágio expandindo o número de usuários que pagam o pedágio e ao mesmo tempo reduzindo o valor das tarifas cobradas nas praças de pedágio e inibindo o uso de rotas alternativas. A Companhia utiliza tanto o sistema de cobrança unidirecional quando o sistema bidirecional em suas praças de pedágio.

Cobrança de pedágio

O pedágio da Companhia pode ser cobrado por intermédio de dois sistemas nas rodovias: (i) o sistema manual; ou (ii) o sistema de pagamento eletrônico. O sistema manual requer que o usuário pare o veículo na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo identificada pelo cobrador do pedágio. As praças de pedágio nas rodovias de concessão da Companhia aceitam dinheiro, cartão, cheque ou cupons de pedágio.

O sistema de pagamento eletrônico foi introduzido na Companhia em junho de 2000 e, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 84,1% do pagamento de pedágio foi feito por tal sistema.

A tabela abaixo mostra o percentual de pagamento de pedágio feito manualmente e eletronicamente no exercício social terminado em 31 de dezembro de 2024:

	2024 (%)
Sistema de pagamento manual	15,9%
Sistema de pagamento eletrônico	84,1%

Acidentes

A estratégia da Companhia para a prevenção de acidentes prioriza a construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias. As rodovias da Companhia são conhecidas pela qualidade do pavimento, sinalização e serviços rodoviários assistenciais ao longo das vias. A Companhia dispõe de equipamentos de qualidade para manter e monitorar suas rodovias, o que possibilita a manutenção da qualidade e da segurança na prestação dos serviços. Desde o começo de suas operações, a Companhia investiu sistematicamente em melhorias de suas rodovias, obtendo resultados positivos em várias áreas. Comparando 2024 ao início da operação sob a concessão, as fatalidades no Sistema Rodoviário Anhangera-Bandeirantes caíram 78,5%, mesmo com o aumento do fluxo de carros nas rodovias. Apesar de não ser possível medir a relação direta entre as medidas preventivas adotadas e o declínio das fatalidades, a Companhia acredita que a boa condição de suas rodovias contribui de forma positiva para a segurança no trânsito.

Serviços de Emergência

A Companhia também coordena unidades móveis de resgate ao longo de todo seu sistema rodoviário, as quais são equipadas para prestação de primeiros-socorros e evacuação em caso de emergências médicas. Adicionalmente, mantém uma equipe de assistência a acidentes, que

1.16 Outras informações relevantes

administra erosões, incêndios, derramamentos de cargas e animais abandonados nas rodovias da Companhia e ao longo de seus direitos de passagem. Os veículos e equipamentos da Companhia estão disponíveis para emergências com equipes especializadas 24 horas por dia. Seus serviços de assistência ao usuário são coordenados por uma central de controle operacional, que supervisiona e administra as condições de tráfego e a prestação de serviços aos usuários da Companhia sete dias por semana, 24 horas por dia.

O Contrato de Concessão também exige que a Companhia mantenha sistemas de comunicação nas rodovias para proteção e comodidade dos usuários. Nesse sentido, a Companhia providenciou telefones para chamadas de emergência em cada quilômetro da Concessão. Cada posto de comunicação permite que o usuário contate imediatamente um dos centros de controle operacional da Companhia para solicitar ajuda. Cada centro de controle operacional está conectado com a polícia e com serviços médicos.

A patrulha rodoviária é responsável por assegurar o cumprimento das leis de trânsito e controlar o fluxo de tráfego nas estradas da Companhia. Apesar de não ter um papel formal no controle do tráfego, a Companhia trabalha em estreita cooperação com a patrulha rodoviária e, por vezes, fornece-lhe veículos e combustível.

Informações de Tráfego

A Companhia mantém uma série de sistemas de informações de tráfego para seus usuários. A Companhia mantém um telefone de serviço gratuito de atendimento aos usuários. Além disso, a Companhia ainda mantém um sítio eletrônico com a mesma finalidade, transmitindo também, em tempo real, imagens do tráfego de uma ampla gama de câmeras instaladas ao longo das rodovias.

(iii) Produtos e serviços prestados e participação na receita líquida total

Atualmente, quase toda a receita da Companhia é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção no período indicado, calculada considerando as deduções da receita bruta.

SERVIÇOS	Exercício social encerrado em 31/12/2024	
	(R\$ mil)	%
Receita de Pedágio	3.695.634	97,1%
Receitas Acessórias	70.587	1,9%
Receita de Construção	40.821	1,1%
Receita Reequilíbrio	0	0%
Receita Líquida Total	3.478.205	100,00%

1.16 Outras informações relevantes

(iv) Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural e Principais Projetos

A mobilidade humana está no DNA da Motiva, e a Responsabilidade Social, sob a gestão do Instituto, é um pilar essencial para impulsionar o desenvolvimento nas regiões onde atuamos, com foco em deixar um legado positivo e transformador para a sociedade. Reforçamos nossa estratégia ao direcionar investimentos sociais para projetos voltados à inclusão, com ênfase em educação e cultura, mobilidade e cidades sustentáveis, saúde e segurança. Por meio de uma curadoria qualificada, ampliamos nossa atuação para novos públicos e territórios, promovendo sinergias entre os projetos e potencializando seus impactos.

Como uma das principais unidades de negócio do Grupo Motiva, a Companhia desempenha papel fundamental na construção desse investimento social estruturado. Entre os programas proprietários, destaca-se o "Caminhos para a Cidadania", que, em 2024, impactou mais de 6 mil professores em 60 municípios parceiros e alcançou outros 280 municípios. O programa tem como propósito fortalecer a formação continuada de educadores, oferecendo materiais pedagógicos e cursos gratuitos a distância, fundamentados nas 10 competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), nas metodologias ativas com foco em aprendizagem baseada em projetos e no desenvolvimento de competências socioemocionais. No trecho da AutoBAN, o programa foi implementado nos municípios de Valinhos, Sumaré, Jundiaí, Campinas, Louveira, Itupeva, Vinhedo, Santa Bárbara d'Oeste, Nova Odessa, Monte Mor, Hortolândia, Francisco Morato, Cordeirópolis, Cajamar, Caieiras, Americana e Limeira.

Outro destaque é o "Caminhos para a Saúde", voltado ao cuidado com a saúde e segurança dos caminhoneiros. A Companhia oferece, em seu posto fixo localizado no quilômetro 56 da pista sul da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), uma série de serviços como consultas odontológicas (tratamento preventivo, limpeza e restauração), exames de glicemia, colesterol e pressão arterial, acuidade visual, cálculo do índice de massa corporal (IMC), além de corte de cabelo, massagens bioenergéticas e cuidados com os pés. Ações mensais de saúde emocional, em parceria com o "Projeto Help", e check-ups gratuitos de carretas e caminhões também integram a iniciativa.

Em 2024, mais de 6.500 caminhoneiros e caminhoneiras foram atendidos, com a realização de aproximadamente 10.400 procedimentos. No mesmo ano, os projetos sociais da Companhia impactaram diretamente 72.932 pessoas, com iniciativas nas áreas de cidadania, cultura, esporte e saúde. Entre elas, destacam-se o "Basquete.Com" Unidade 5, que utilizou o esporte como ferramenta de inclusão; o "Caminhos em Cena", que promoveu o acesso à cultura por meio de atividades artísticas; e o Plano Anual do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatuí, reconhecido nacionalmente pela excelência na formação musical e artística.

Para saber mais sobre essas e outras iniciativas, acesse: <https://www.motiva.com.br/instituto/>.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, disponíveis no website da Companhia¹ e da CVM (gov.br/com).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão de trechos das rodovias: Anhanguera (SP-330), Bandeirantes (SP-348), Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300) e Adalberto Manzan (SPI- 102/330), em um total de 316,8 quilômetros de extensão.

Informa a Diretoria, ainda, que quase a totalidade da receita da Companhia advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da propaganda na faixa de domínio, implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e direito do uso de faixa de domínio.

Os fatores que influenciam a receita operacional líquida da Companhia são o volume e classe de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio, que são reajustadas anualmente, conforme previsto na cláusula 27 do Contrato de Concessão.

Por fim, ainda com relação ao procedimento de reajuste anual das tarifas, a Companhia é responsável pelo cálculo das tarifas reajustadas, as quais, desde a assinatura do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 01/2022, devem adotar como índice de reajuste o IPC-A, com posterior submissão ao Poder Concedente para verificação. Pelo Contrato de Concessão, o Poder Concedente deve ratificar ou opor-se ao reajuste, sendo que a Companhia não poderá cobrar a tarifa reajustada antes da ratificação pelo Poder Concedente. Além do mecanismo de reajuste periódico, a Companhia

¹ No site de Relações com Investidores da Companhia (<https://rodovias.grupoccr.com.br/autoban/sobre/relacao-com-investidores/>), na seção "Demonstrações Financeiras" clique em "Demonstrações Financeiras 2024".

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 3.478.205 mil.

A Diretoria informa que os valores de EBITDA ajustado, apurados conforme item 2.1 "c" abaixo, de 2024 foi de R\$ 2.935.080 mil, enquanto o resultado financeiro do mesmo ano foi uma despesa no valor de R\$ 581.895 mil. Com este EBITDA ajustado, a Companhia obteve uma relação EBITDA ajustado sobre resultado financeiro em 2024 de 5,0.

A dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa) da Companhia foi de R\$ 4.271.187 mil em 31 de dezembro de 2024. Portanto, a Diretoria informa que no último exercício social a dívida líquida era de 1,5 vezes o EBITDA ajustado.

Dessa forma, a Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

b. estrutura de capital

A estrutura de financiamento da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados

Capital Próprio sobre Ativo Total	31/12/2024
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	534.806
Ativo Total	7.488.651
Patrimônio Líquido/Ativo Total	7,0%
Capital de Terceiros sobre Ativo Total	31/12/2024
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	4.659.345
Ativo Total	7.488.651
Capital de Terceiros/Ativo Total	62%
Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	31/12/2024
Capital Próprio	10,3%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital de Terceiros	89,7%
Total	100,0%

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (financiamentos e arrendamento mercantil e debêntures deduzidos de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

A Diretoria informa que, em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 534.806 mil, já a dívida líquida era de R\$ 4.271.187 mil.

A relação entre dívida líquida e patrimônio líquido da Companhia era de 8,0 em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o Capital Circulante Líquido da Companhia era de R\$ -18.199 mil, o qual, pelo processo operacional da Companhia, tem um ciclo de contas a receber muito curto, de modo que a Diretoria acredita ser adequada para a condição da Companhia. Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento está em um patamar confortável, tendo em vista o caixa líquido usado nas atividades de financiamento, conforme demonstrado no item 2.1 "h" abaixo.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O perfil atual de endividamento da Companhia é de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e debêntures, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 4.659.345 mil.

O vencimento da amortização dos compromissos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 pode ser observado no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
	Valores em R\$ mil				
Debêntures	593.209	608.720	1.597.667	1.946.089	2.364.014
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	9.767	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	103.742	15.448	-	-	-
	Valores brutos sem os custos de transação				

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os Diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, a Diretoria acredita que a Companhia tem condições para contratá-los. A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	Exercício encerrado 31/12/2024	Exercício encerrado 31/12/2023	Var.%
Lucro Líquido	1.113.612	998.818	11,49%
(+) IR/CS	523.137	471.382	10,98%
(+) Resultado Financeiro	581.895	407.245	42,89%
(+) Depreciação e Amortização	403.482	377.613	6,85%
EBITDA (1)	2.622.126	2.255.058	16,28%
Margem EBITDA (2)	75,4%	72,0%	3,4 p.p.
(+) Provisão para Manutenção e Apropriação de Pagamentos Antecipados Relacionados ao Direito de Outorga (3)	312.954	393.652	-20,50%
EBITDA ajustado (4)	2.935.080	2.648.710	10,81%
Margem EBITDA ajustada (5)	85,4%	86,0%	-0,61 p.p.

(1) Nos termos da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM nº 156"), o EBITDA equivale ao lucro líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, em razão de não serem consideradas para o seu cálculo despesas e receitas com juros (financeiras), imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização. Cabe ressaltar que tal indicador tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou da receita operacional, como um indicador do desempenho operacional, ou alternativo aos fluxos de caixa operacionais, como medida de liquidez ou capacidade de pagamento da dívida da Companhia.

O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para dividendos. Assim, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia. O EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Resolução CVM nº 56. Entretanto, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

(2) A Margem EBITDA é o resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida.

(3) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Apropriação de Pagamentos Antecipados Relacionados ao Direito de Outorga refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(4) O EBITDA Ajustado é o lucro líquido adicionado do resultado financeiro líquido, do imposto sobre a renda e contribuição social, das depreciações e amortizações e ajustado pela adição da provisão para manutenção e da apropriação de pagamentos antecipados relacionados ao direito de outorga. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

(5) Resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida, excluída a receita de construção.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Fontes de Financiamento Para Capital de Giro e Para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas						Valor em R\$ mil
Modalidade	Início	Vencimento	Moeda	Indexador	Spread a.a.	2024
14ª Emissão de Debêntures	14/jun/23	14/jun/28	Real	CDI	CDI + 2,14%	2.650.343
15ª Emissão de Debêntures	05/nov/24	05/nov/30	Real	CDI	CDI + 0,44%	2.009.002

A Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como emissão de debêntures, contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia se utilizou de empréstimos de longo prazo contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, vide item 2.1 "f" abaixo.

Conforme mencionado no item 2.1 "c" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro utilizada é a geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa é suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como mencionado no item 2.1 "d" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. A Diretoria acredita que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Se necessário, em caso de eventual deficiência de liquidez, a Companhia pretende utilizar as mesmas fontes que utiliza atualmente para: (i) suprir a necessidade de capital de giro, ou seja, financiamentos de curto prazo, seja de crédito bancário, contratados junto a bancos comerciais, ou títulos de dívida distribuídos em mercado de capitais (notas promissórias comerciais); e (ii) realizar financiamento de ativos não circulantes, ou seja, financiamentos de médio e longo prazo contratados e estruturados junto a diferentes fontes, quais sejam: emissões de debêntures distribuídas no mercado de capitais, financiamentos contratados junto a bancos de fomento ou instituições multilaterais e financiamentos contratados junto a bancos comerciais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	Em 31/12/2024
Circulante	
<i>Debêntures</i>	23.019
<i>Arrendamento</i>	439
Não-circulante	
<i>Debêntures</i>	4.636.326
<i>Arrendamento</i>	540
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	388.158
Dívida Líquida	4.271.187
<hr/>	
EBITDA ajustado*	2.935.080
<hr/>	
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	1,5

* EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros que a Companhia mantém atualmente.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir, a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia, destacando as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

Debêntures

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, bem como os valores e a indexação das debêntures no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Série	Taxas contratuais	Vencimento Final	31/12/2024 (R\$ mil)	Garantias
14ª Emissão – Série única	CDI + 2,14% a.a.	06/2028	2.650.343	Não há
15ª Emissão – Série única	CDI + 0,44% a.a.	11/2030	2.009.002	Não há
Total Geral			4.659.345	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Consolidado	31/12/2024
<i>Em milhares de R\$</i>	
Circulante	23.019
Debêntures	28.331
Custos de transação	(5.312)
Não Circulante	4.636.326
Debêntures	4.650.001
Custos de transação	(13.675)
Total geral	4.659.345

Cronograma de desembolsos - não circulante (valores em R\$ mil):

2025	-
2026	-
2027	1.060.000
2028	1.590.000
2029 em diante	2.000.001
(-) Custo de transação	-13.675
Total	4.636.326

14ª Emissão de Debêntures: Em 19 de maio de 2023, a Companhia aprovou a sua 14ª emissão de debêntures simples, no valor total da emissão de R\$ 2.650.000.000,00, em série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública.

O montante principal será amortizado em 2 parcelas anuais consecutivas, sendo a primeira a partir de 14 de junho de 2027 e a última na data de vencimento, conforme percentuais definidos na Escritura da 14ª Emissão. Os juros estão sendo pagos em parcelas semestrais desde 14 de dezembro de 2023.

15ª Emissão de Debêntures: Em 31 de outubro de 2024, a Companhia aprovou a sua 15ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$ 2.000.000.000,00, em série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública.

O montante principal será amortizado em 2 parcelas anuais consecutivas, a primeira a partir de 05 de novembro de 2029 e a última na data de vencimento, conforme percentuais definidos na Escritura da 15ª Emissão. Os juros estão sendo pagos em parcelas semestrais desde 05 de maio de 2025.

Os recursos obtidos por meio da 15ª Emissão das Debêntures foram destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures emitidas no âmbito da 10ª, 12ª e 13ª emissões de debêntures da Companhia.

Para mais informações sobre as Debêntures, vide o item 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos no item 2.1 "f" "i" acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Em 31/12/2024 (Em milhares de reais)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de Dívida	Quirografária	593.209	2.206.387	4.310.103	-	7.109.699
Total		593.209	2.206.387	4.310.103	-	7.109.699
Observação						
Estas informações referem-se às demonstrações financeiras (DFs) consolidadas da Companhia.						
Critérios utilizados pela Companhia: (i) os Empréstimos contraídos pela Companhia consistem em contratos de dívida sem uma destinação específica para utilização dos recursos; (ii) os Financiamentos contraídos pela Companhia consistem em contratos de dívida utilizados para financiar investimentos; e (iii) os Títulos de Dívida contraídos pela Companhia consistem em instrumentos de mercados de capitais.						

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 31 de dezembro de 2024. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia informa que possui *covenants* financeiros com restrições de: (i) redução do capital social em mais de 10% sem prévia anuência dos debenturistas, e (ii) descumprimento de pagamento de sentença judicial contra a Companhia que ultrapasse R\$ 132.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, sendo este atualizado mensalmente, pelo IGP-M a partir da data de emissão. Além disso, a Companhia apresenta *convenants* financeiros sobre distribuição de dividendos /ou pagamento de juros sobre capital próprio, com as seguintes características:

14ª Emissão de Debêntures: distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso (a) a Companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias previstas na Escritura da 14ª Emissão; ou (b) a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4,5 vezes, conforme apurado semestralmente, sendo a primeira apuração com base nas informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exceto se a Companhia optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura da 14ª Emissão), com antecedência mínima de 2 Dias Úteis da data pretendida para

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (conforme definido na Escritura da 14ª Emissão) e devidamente registrada(s) nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes.

15ª Emissão de Debêntures: distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso (a) a Companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias previstas na Escritura da 15ª Emissão; ou (b) caso haja, desde data até a Data de Vencimento, Dívidas Vigentes, a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado seja superior 4,5 vezes, conforme apurado semestralmente, sendo a primeira apuração com base nas informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto se a Companhia optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura da 15ª Emissão), com antecedência mínima de 2 Dias Úteis da data pretendida para distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (conforme definido na Escritura da 15ª Emissão), conforme abaixo definido e devidamente registrada(s) nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes.

Os *covenants* financeiros mencionados acima foram cumpridos sendo o índice de endividamento dívida líquida/EBITDA de 1,46 em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia informa que possui, também, *covenants* não financeiros em especial: (i) em relação a alteração do objeto social da Companhia, que modifique substancialmente as atividades atualmente praticadas, (ii) a alteração da composição societária da Companhia que resulte na transferência pela Motiva do controle direto e indireto da Companhia sem o prévio consentimento dos debenturistas, (iii) ao término antecipado do contrato de concessão, (iv) a transformação do tipo societário da Companhia nos termos do artigo 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações e (v) a apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia. Tais *convenants* não financeiros não foram descumpridos, não havendo as alterações citadas ao longo de 2024.

Para mais informações sobre as Debêntures, vide os itens 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía limites nos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstrações de Resultado

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	AV	2023	AV	AH 2024 / 2023
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
Receita Operacional Líquida	3.478.205	100,0%	3.132.611	100,0%	11,0%
Custos dos Serviços Prestados	-1.048.867	-30,2%	-1.107.133	-35,3%	-5,3%
Lucro bruto	2.429.338	69,8%	2.025.478	64,7%	19,9%
Despesas gerais e administrativas	-210.694	-6,1%	-148.033	-4,7%	42,3%
Outras despesas/receitas operacionais	193	0,0%	566	0,0%	-65,9%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	2.218.644	63,8%	1.877.445	59,9%	18,2%
Despesas financeiras	-656.524	-18,9%	-529.695	-16,9%	23,9%
Receitas financeiras	74.629	2,1%	122.450	3,9%	-39,1%
Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	1.636.749	47,1%	1.470.200	46,9%	11,3%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-620.207	-17,8%	-650.513	-20,8%	-4,7%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	97.070	2,8%	179.131	5,7%	-45,8%
Lucro líquido do exercício	1.113.612	32,0%	998.818	31,9%	11,5%

Receita bruta de vendas e/ou serviços

A receita bruta em 2024 da Companhia cresceu 11,2% quando comparada ao ano de 2023, passando de R\$ 3.423.034 mil para R\$ 3.807.042 mil, conforme demonstrado na tabela abaixo (valores em R\$ mil). Esse aumento se deve principalmente pelo reajuste tarifário, reequilíbrio cautelar concedido pela pandemia de COVID-19, cobrança de eixos suspensos de veículos carregados (SEFAZ), além do aumento do tráfego em geral.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Receitas	2024	2023	AH 2024 / 2023
----------	------	------	----------------

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas de pedágio	3.695.634	3.306.681	11,8%
Receitas de construção (ICPC 01)	40.821	50.347	-18,9%
Receitas acessórias	70.587	66.006	6,9%
Receita de Reequilíbrio	-	-	-
Receita bruta	3.807.042	3.423.034	11,2%
Impostos sobre receitas	-326.623	-289.950	12,6%
Devoluções e abatimentos	-2.214	-473	368,1%
Deduções da receita bruta	-328.837	-290.423	13,2%
Receita líquida	3.478.205	3.132.611	11,0%

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia teve um aumento de 11,8% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 quando comparada ao mesmo período de 2023, passando de R\$ 3.306.681 para 3.695.534. Esse aumento pode ser explicado principalmente devido ao aumento do tráfego nas rodovias e reajuste tarifário, além do reequilíbrio cautelar concedido pela pandemia de COVID-19 e cobrança de eixos suspensos de veículos carregados (SEFAZ).

(x1000)	2024	2023	Var.%
Veículos Equivalentes	317.961	278.138	6,6%
Veículos Leves	138.440	124.120	3,9%
Veículos Pesados	179.521	154.019	8,8%

Deduções da Receita

As deduções da receita da Companhia consistem em tributos pagos e aplicados na receita da Companhia. Referidas deduções aumentaram 13,2% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 quando comparada ao mesmo período em 2023, passando de R\$ 290.423 mil para R\$ 328.837 mil. O aumento nos impostos sobre a receita refere-se diretamente ao aumento das receitas.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

O Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos em 31 de dezembro de 2023, que representava 35,3% sobre a Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços, reduziu seu percentual para 30,2% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 1.107.133 mil em 31 de dezembro

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de 2023 para R\$ 1.048.867 mil em 31 de dezembro de 2024. Essa redução se deve principalmente pela economia em provisão de manutenção que reduziu em 23,59% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 quando comparada ao mesmo período de 2023, passando de R\$ 342.057 mil para R\$ 261.359 mil, justificada especialmente pelo ajuste de base em dezembro de 2023 devido ao aumento no valor para o primeiro ciclo de intervenção.

Lucro Bruto

Como resultado do acima exposto, o lucro bruto da Companhia aumentou em 19,9% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 quando comparado ao período encerrado em 2023, passando de R\$ 2.025.478 mil no período encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 2.429.338 mil em 31 de dezembro de 2024.

Resultado Antes do Resultado Financeiro

Como consequência do explicado acima, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras da Companhia apresentou um aumento de 18,2% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de um lucro de R\$ 1.877.445 mil em 31 de dezembro de 2023 para um lucro de R\$ 2.218.644 mil em 31 de dezembro de 2024.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Companhia aumentaram 23,9% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 529.695 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 656.524 mil em 31 de dezembro de 2024. A piora ocorreu devido, principalmente, a dois fatores: (i) aumento das despesas financeiras decorrente da 14ª Emissão de Debêntures, ocorrida em junho de 2023, cuja influência na contabilização de juros se deu ao longo do ano completo de 2024 e (ii) dos maiores valores em ajuste a valor presente de provisão de manutenção, efeito do ajuste de base e revisão dos ciclos de manutenção.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras da Companhia reduziram 39,1% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de 122.540 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 74.629 mil em 31 de dezembro de 2024, desempenho inferior devido ao fato de que, em 2023, houve aplicação do saldo de caixa da 14ª Emissão de Debêntures, além de o saldo de caixa médio ter sido maior em 2023.

Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Como resultado do acima exposto, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia aumentou 11,3% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 1.470.200 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.636.749 mil em 31 de dezembro de 2024.

Lucro Líquido do Período

Como resultado dos fatores explicados acima, o lucro líquido da Companhia aumentou 11,5% no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 passando de R\$ 998.818 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.113.612 mil no período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Fluxo de Caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

(em R\$ mil)	2024	2023	AH 2024 / 2023
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.004.296	1.805.739	10,99%
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-84.172	-124.629	-32,46%
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	-1.717.559	-2.056.179	-16,46%
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	202.565	-375.069	-154%

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$2.004.296 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de 10,99%, em relação a R\$1.805.739 mil auferido no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2023. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente, ao crescimento das receitas operacionais, impulsionado pelo melhor desempenho do tráfego, pela aplicação de reajuste tarifário, bem como pelos efeitos do reequilíbrio econômico-financeiro cauteloso concedido em decorrência da pandemia de COVID-19 e pela cobrança de eixos suspensos de veículos de carga.

Caixa líquido usado nas atividades de investimentos

O caixa líquido usado nas atividades de investimentos foi de R\$84.172 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de 32,46%, em relação a R\$124.629 mil auferido no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2023. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente, da menor aquisição de ativos imobilizados em 2024, com destaque para o sistema de controle de arrecadação, cujo investimento apresentou valor superior no exercício de 2023.

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento foi de R\$1.717.559 mil no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de 16,46%, em relação a R\$2.056.179 mil auferido no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2023. A Diretoria da Companhia entende que tal variação se deve, principalmente, à redução no montante distribuído a título de dividendos, uma vez que, em 2023, houve impacto residual da contabilização da receita decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Termo Aditivo e Modificativo nº 01/2022 (TAM 01/2022), o que resultou em uma base mais elevada de distribuição naquele exercício. Em contrapartida, em 2024, houve a 15ª emissão de debêntures e o resgate antecipado das 10ª, 12ª e 13ª emissões de debêntures, o que também impactou o caixa de atividades de financiamento no período.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 97,1% da receita da Companhia adveio da cobrança de pedágio nas rodovias que opera, desconsiderado o valor de receita de construção (ICPC R1). Em menor proporção, a receita da Companhia é composta por outras receitas, sendo essas: propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e receitas relativas ao direito do uso de faixa de domínio.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que são impactados sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar as receitas de pedágio da Companhia, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 3.478.205 mil.

A Diretoria entende que o resultado operacional da Companhia é afetado por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão, assim como eventuais revisões tarifárias que ocorrem para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão por força de fatos supervenientes e imprevisíveis.

A Diretoria informa que, em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 534.806 mil, já a dívida líquida no mesmo período era de R\$ 4.271.187 mil. Adicionalmente, a relação entre dívida líquida e patrimônio líquido da Companhia era de 8,0 em 31 de dezembro de 2024, a qual a Diretoria acredita ser adequada para a condição da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 97,1% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA (AutoBAN, ViaOeste, SPVias, RodoAnel, MSVia, RioSP, ViaSul e ViaCosteira); e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção (ViaLagos).

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

2.2 Resultados operacional e financeiro

A principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios é:

IPCA: A maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 representaria um aumento de aproximadamente R\$ 6.922 mil nos custos da Companhia.

CDI: todas nossas aplicações financeiras e 100% de nossos empréstimos e financiamentos, após os hedges, são atualizados por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Um decréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 representaria um aumento no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 30.690 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não aplicável, visto que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, visto que não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores, sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois não ocorreu, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não é aplicável, pois não ocorreu, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, visto que não houve, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelos artigos 27 e seguintes do Estatuto Social da Companhia.</p> <p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reteve a título de:</p> <p>(i) Reserva Legal: Não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo dessa reserva, no montante de R\$ 49.350.000,00, atingiu em 2010 o percentual limite de 20% do Capital Social de R\$ 246.750.000,00.</p> <p>(ii) Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 197.400.000,00. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência, reserva de lucros a realizar, reserva de capital e reserva estatutária.</p>
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>Em 31 de dezembro de 2024, os percentuais em relação aos lucros totais declarados foram:</p> <p>(i) Reserva Legal: 0%</p> <p>(ii) Reserva de Retenção de Lucros: 17,73%</p>
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Nos termos do Estatuto Social, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.</p> <p>A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 50% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 29 da reforma do Estatuto Social aprovada em 27/02/2024 e do Art. 202 da referida lei. Até a reforma do Estatuto Social, o dividendo obrigatório era de 25% do Lucro Líquido ajustado.</p> <p>A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.</p> <p>Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório.</p> <p>A Companhia distribuiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) R\$ 980.133.936,98 em dividendos intermediários; (ii) R\$ 51.182.046,79 foram destacados a título de juros sobre o capital próprio; e (iii) R\$ 41.253.407,22 destacados como dividendos adicionais propostos. <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia.</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:</p> <p>(i) Dividendo obrigatório: anualmente</p> <p>(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p> <p>No exercício de 2024, houve 6 pagamentos de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.</p>

2.7 Destinação de resultados

	2024
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das S.A. e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos

A Diretoria informa que, em 31 de dezembro de 2024, os compromissos da Companhia relativos à concessão estavam estimados em R\$ 3.044.183 mil a serem realizados durante o prazo da concessão. No escopo dos investimentos estão englobados: revitalização completa do pavimento, estações repetidoras, painéis de mensagem fixos e variáveis, sistema de controle de pesagem, telefones de emergência (CallBox), veículos administrativos e operacionais, sistema de controle de arrecadação, estações meteorológicas, sistema de rádio comunicação, sistema de sensoriamento de tráfego, CFTVs, conservação especial em obras de arte especiais, entre outros.

Investimentos em andamento

Ademais, a Diretoria entende que os principais em andamento em 31 de dezembro de 2024 são:

- Implantação da faixa adicional entre os km 21+400 ao km 22+350 na pista sentido capital - interior da Rodovia Anhanguera;
- Implantação de cercas.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia e captações de recursos financeiros.

Financiamentos

A Diretoria informa que, além de recursos sob a forma de capital, a Companhia captou uma quantia significativa de recursos por meio de financiamentos, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor dos financiamentos da Companhia, incluindo emissões de debêntures, era de R\$ 4.659.345 mil.

A tabela a seguir apresenta a porcentagem representativa do endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

Dívida	Endividamento
Debêntures	100,00%

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

A Diretoria informa que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamentos e desinvestimentos previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes

2.10 Planos de negócios

ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, uma vez que não há novos produtos ou serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 97,1% (R\$ 3.695.634mil) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, e podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego e de passageiros e aumento ou diminuição das tarifas. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 56,5% em 2024 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo desta taxa, os encargos pagos em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante do endividamento da Companhia denominado em Reais é reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPC-A"), incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na Taxa de Longo Prazo ("TLP"). Da mesma forma, as obrigações financeiras da Companhia também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela Cotação do Dólar. Para mais informações sobre a volatilidade do Real frente ao Dólar, veja neste item 4.1, alínea (g) "A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos".

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios, porém tonariam os financiamentos, se indexados ao IPC-A, mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais ou administrativos poderão afetá-la de forma adversa.

A Companhia é parte em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a Companhia.

A Companhia é parte em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor do Poder Concedente. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da Companhia podem gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência da concessão ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em

4.1 Descrição dos fatores de risco

seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Companhia constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Além disso, um ou mais administradores da Companhia ou ex-administradores, das empresas do Grupo Motiva, incluindo a Motiva ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha aproximadamente R\$ 4.659.345 mil em financiamentos e debêntures, o que contribui para um índice de endividamento de 1,5 (Dívida Líquida/EBITDA).

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a Motiva, acionista controladora direta, não cumpra com determinados índices financeiros (*covenants*) ou com outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerem fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinarciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Além disso, a Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros, que impõem à Companhia o cumprimento de obrigações, pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Embora algumas dessas obrigações estejam vinculadas ao atingimento ou manutenção de certos índices financeiros (*covenants*), o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que, se violada, resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência. Ainda, para mais informações sobre cláusulas de inadimplemento cruzado e vencimento antecipado cruzado, veja neste item 4.1, alínea (a) "*Determinados contratos de financiamento e de garantia celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration)*".

Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A capacidade da Companhia de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo Contratos de Concessão dentro dos prazos e custos pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; e (iii) renovar a Concessão existente, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico, como inflação e câmbio, além de fatores mercadológicos relacionados aos setores de construção civil, bem como ao cumprimento das exigências regulatórias e contratuais do Poder Concedente e/ou a viabilidade de atender aos prazos para atividades essenciais à fluidez da obra, como a obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, achados arqueológicos, desapropriação, reassentamento de populações vulneráveis e interdependência com os empreendimentos geridos por terceiros ou pelo próprio Poder Público.

A capacidade de execução da Companhia também pode ser impactada pela falta de insumos e matéria prima, escassez de empresas especializadas em engenharia, condições climáticas adversas, aumento dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o negócio da Companhia (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto etc.) e pela capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos seus contratados. Adicionalmente, exposições a vandalismo, furtos de materiais e equipamentos e manifestações de lindeiros também representam desafios. Além disso, incompatibilidades na condição dos ativos recebidos e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior podem, ainda, comprometer a capacidade de investimento da Companhia.

Esses fatores podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, comprometer o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, além de afetar a receita (ex.: aplicação de fatores de reajuste contratual que reduzem o valor da tarifa ou atraso na entrega de ampliações que trariam um aumento no número de passageiros/veículos) e os resultados planejados. Embora alguns desses impactos sejam passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além disso, tais desafios podem demandar recursos adicionais e afetar a segurança da operação e a reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil. Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto no Valor Presente Líquido ("VPL") do negócio.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados, como caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, bem como a danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices (eventos extraordinários). Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas contratuais com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo resultar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX (*Operational Expenditure*) e CAPEX (*Capital Expenditure*) previstos em seu plano de negócio. Mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Seguradora), o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como da sua sinistralidade e do mercado. Adicionalmente, poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação ou prorrogação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo erário público). Especificamente para as parcerias público-privadas regidas pela Lei nº 11.079, de 2004, o prazo máximo dos respectivos contratos de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, incluídas eventuais prorrogações.

Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Operação da Companhia requer uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, os quais podem afetar as receitas que a Companhia e suas investidas auferem em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas por seus colaboradores e administradores, além disso, a Companhia pode ser impactada substancialmente por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e às leis semelhantes.

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação e regulamentos aplicáveis ou políticas internas voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 14.133/2021 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). Adicionalmente, referidos procedimentos podem não ser suficientes para prevenir ou detectar ocorrências de comportamentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

O descumprimento do Código de Conduta Ética do Grupo Motiva e da legislação anticorrupção aplicável por diretores, administradores e colaboradores da Companhia, pode expô-la às sanções previstas nesses normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance do Grupo Motiva podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controladora ou por terceiro que atue em nome dessas partes, em seu interesse ou benefício, além disso, no futuro, pode-se identificar falhas no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e impactar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em seu nome, interesse ou benefício, podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão das atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (vii) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e/ou (viii) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de suas ações.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório que representa 25% de seu lucro líquido anual ajustado do exercício social anterior, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados. Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.337/2021 propõe a reavaliação desse regime, fixando uma alíquota sobre a distribuição de dividendos que pode variar entre 15% e 20%, dependendo do formato final aprovado pelo Congresso Nacional, além da eliminação dos juros sobre capital próprio. Este PL foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda não foi votado pelo Senado Federal. Caso aprovado nos termos propostos, os dividendos distribuídos pela Companhia para seus acionistas poderão ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter seu regime tributário extinto, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos lucros.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados. Potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar e tratar os riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança, podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, podem gerar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda, divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia;

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades públicas; e (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

A Companhia está sujeita a riscos associados de não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 (exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que entraram em vigor somente em 1º de agosto de 2021), transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais (em ambiente eletrônico ou físico) e, entre outros direitos, prevê requisitos para obtenção de consentimento, obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos, transferências de dados, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que é responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia ou prestadores de serviços não estejam em conformidade com a LGPD, poderá ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar. Adicionalmente, poderá sofrer sanções administrativas, quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, sendo que tais sanções administrativas também podem resultar em danos reputacionais para a Companhia, diante da relevância do tema e a depender da magnitude do descumprimento.

É importante mencionar que, as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nelas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, além do risco de tais operações não serem devidamente identificadas e tratadas.

A Companhia mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses. Nesse cenário, as partes relacionadas poderão ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia, causando um efeito adverso em seus resultados e no valor das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, as operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses. Além disso, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Cabe destacar, ainda, que tais transações devem ser proveitosas, transparentes e equitativas, ou seja, devem ser contratadas em bases justas e em condições de mercado, de acordo com o interesse da Companhia, sendo refletida nos relatórios e divulgadas de acordo com a legislação vigente e a política de transações com partes relacionadas da Companhia. Eventual falha no processo de transações com partes relacionadas, incluindo a identificação, realização, tratamento e divulgação de tais transações, pode afetar negativamente a condição econômica e financeira da Companhia, bem como sua reputação assim como ocasionar a abertura de procedimentos fiscalizatórios pelos órgãos reguladores.

A Companhia não consegue garantir que as políticas e práticas de partes relacionadas (descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência) serão plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, e que as transações serão devidamente identificadas e tratadas.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e seus valores mobiliários.

A Companhia baseou-se em estimativas e premissas na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre os resultados da Companhia.

Na preparação das demonstrações contábeis da Companhia, foram utilizadas estimativas e premissas baseadas no histórico de experiências e perspectivas futuras e em outros fatores. Tais estimativas e premissas estão sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle da Companhia. Caso qualquer dessas estimativas e premissas sofram mudanças ou se mostrem incorretas, os resultados da Companhia podem ser afetados de maneira adversa e significativa.

Determinados contratos de financiamento e de garantia celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration).

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration) previstas em seus contratos de financiamento e de garantia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O inadimplemento de determinadas obrigações relevantes assumidas pela Companhia no âmbito de contratos de financiamento e de garantia pode causar um evento de descumprimento e, conseqüentemente, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento (*cross default*). Ademais, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento e garantia nos quais a Companhia figura como parte pode causar a declaração do vencimento antecipado dos demais contratos de financiamento que possuem cláusula de inadimplemento cruzado (*cross acceleration*). Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado de qualquer dos contratos de financiamento da Companhia pode afetar sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira, inclusive prejudicando e/ou encarecendo a contratação de novos financiamentos para fazer frente ao seu plano de negócios.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a Motiva de forma adversa.

A Motiva e suas controladas, sendo uma delas a AutoBAN, são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Os resultados podem ser desfavoráveis aos interesses da Motiva, o que pode afetar financeiramente a Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia.

As controladas da Motiva, incluindo a AutoBAN, são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da Motiva poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões, o aumento de investimentos, o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Motiva e, conseqüentemente, a AutoBAN.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. Os itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Motiva e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Motiva e/ou suas controladas. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Motiva constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Motiva e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Motiva e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Motiva e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns ex-administradores da Motiva, algumas de suas controladas e a própria Motiva, são e/ou foram parte em processos judiciais, inclusive relativos à improbidade administrativa e, da mesma

4.1 Descrição dos fatores de risco

forma, um ou mais administradores ou ex-administradores da Motiva, ou a própria Motiva podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Motiva, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Motiva de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Motiva e/ou sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Motiva, vide itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva. Para mais informações sobre os processos individuais da AutoBAN, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da própria Companhia e dos demais acionistas.

Como parte de um grupo econômico (Grupo Motiva), a Companhia contrata, com frequência, com as suas partes relacionadas, inclusive com o seu acionista controlador. O acionista controlador da Companhia tem poderes para, entre outras deliberações, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas em lei e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, tais como nas reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer benefícios futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou outras operações que poderão estar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador da Companhia poderá prevalecer.

Mudanças no grupo de controle da Companhia podem afetá-la.

Os Acionistas Controladores exercem o controle da Companhia por meio do Acordo de Acionistas, com base no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, para continuar elegendo a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas da Companhia. Neste sentido, caso haja a rescisão ou o cancelamento do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores deixarão de ter poderes para continuar exercendo em conjunto o controle da Companhia, ficando a Companhia sujeita a novos arranjos entre acionistas, novos integrantes no grupo de controle, conflitos entre acionistas e incertezas relacionadas a tais questões e a outros assuntos relacionados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende significativamente da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua administração e demais empregados para a implementação de sua estratégia nos setores de atuação. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em atrair, reter e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia.

Os empregados-chave também poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, inclusive motivos que estão fora do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que, no caso de desligamento de empregados-chave, será capaz de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares ao custo equivalente. Caso não seja capaz de atrair ou manter empregados-chave e administrá-los com êxito, seu negócio, situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade poderão ser adversamente afetados.

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela de suas atividades.

A Companhia terceiriza algumas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades.

A eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente sua condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade: (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo Contratos de Concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas na Concessão existente; e (iii) de renovar a Concessão existente, que estão sujeitas a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuam ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia entende que está exposta aos riscos abaixo, além dos riscos relacionados que já foram tratados neste item 4.1, cuja fonte primária sejam seus usuários de rodovias, os quais, quando trazidos para a realidade da Companhia, desempenham o papel de seus clientes. Nesse sentido, em relação a estes riscos, veja neste item 4.1, alínea (a) "*A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.*"

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa e seus reajustes periódicos são aspectos essenciais para garantir a sustentabilidade do Contrato de Concessão, possibilitando investimentos contínuos na infraestrutura, segurança e qualidade dos serviços prestados aos usuários. No entanto, a Companhia compreende que esses ajustes podem gerar percepções negativas por parte do público, especialmente em momentos de pressão econômica.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda geram reações adversas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, metrô e trens, na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas, mantê-las sem reajuste ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem influenciar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas, no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a receita da Companhia, comprometendo os seus resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos negócios da Companhia.

O Brasil registrou altos índices de inflação no passado. O Congresso aprovou um pacote de redução de gastos, mas com cortes menores do que o inicialmente previsto, reforçando a percepção de que o pacote foi enfraquecido e não contemplou questões fundamentais, sendo suficiente apenas para manter o arcabouço fiscal por um período limitado. Esse cenário de depreciação cambial e ao aumento nos preços dos alimentos, contribuem para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro. De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), o índice de inflação no Brasil foi de 6,54% em 2024, enquanto pelo IPC-A, essa marca atingiu 4,83%. Sucessivos aumentos inflacionários podem elevar custos e despesas da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro.

Buscando conter a inflação elevada, que encerrou o ano acima da meta, o COPOM elevou a taxa Selic para 12,25% no final de 2024. A manutenção desse quadro inflacionário pode impactar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Companhia, influenciando o mecanismo de reajuste anual de receitas previsto em seu Contratos de Concessão. Esse mecanismo, entretanto, não protege integralmente as receitas dos efeitos do aumento da inflação, podendo reduzir as margens operacionais da Companhia.

O aumento das taxas de juros afeta diretamente a Companhia, pois eleva o custo de captação de novos empréstimos, bem como o custo de seu endividamento atual, resultando em maiores despesas financeiras. Esse acréscimo pode comprometer a capacidade de pagamento das

4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigações assumidas, ao reduzir a disponibilidade de caixa. Além disso, flutuações nas taxas de juros e na inflação podem afetar a Companhia devido à existência de ativos e passivos indexados às variações da Selic, CDI, IPC-A e IGP-M. Por outro lado, uma redução expressiva do CDI ou da inflação pode impactar negativamente a receita proveniente dos investimentos financeiros da Companhia e correção do saldo relativo aos ativos financeiros a receber dos Poderes Concedentes por algumas concessionárias do Grupo.

Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, conseqüentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas pode afetar adversamente os nossos negócios, pois há quebra de confiança do público em geral, resultando em desaceleração econômica.

A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos.

A Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para seus negócios.

Em 2022, o Dólar fechou com queda de 5,32%, contra o Real, cotado a R\$ 5,28. Em 2023, o Dólar fechou com queda de 8%, contra o Real, cotado R\$ 4,85. Por fim, em 2024, o Dólar fechou com alta de 27%, contra o Real, cotado em R\$ 6,18.

Ao longo dos últimos anos, como consequência de pressões inflacionárias, o Real sofreu depreciações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro já implementou no passado diversos planos econômicos e se utilizou de diferentes diretrizes para a definição da política cambial, incluindo depreciações abruptas, pequenas desvalorizações periódicas, cuja frequência de ajustes variou de diário a mensal, sistemas de câmbio flutuante, controles sobre a taxa de câmbio e mais de uma taxa oficial de câmbio no mercado. De tempos em tempos tem havido flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real frente ao Dólar e outras moedas. Portanto, a Companhia não pode garantir a apreciação ou desvalorização da moeda nacional frente a qualquer outra moeda estrangeira.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), o que pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

gerar o aumento da taxa de juros, limitar o acesso da Companhia a mercados financeiros e de capitais internacionais e à adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da sua balança de pagamentos. Qualquer das situações acima pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia.

O Banco Central, ao longo dos últimos anos, tem interferido ocasionalmente para controlar a instabilidade dos movimentos cambiais externos. Não é possível prever o impacto que as políticas cambiais possam ter sobre a Companhia. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o governo brasileiro não irá impor uma banda dentro da qual a taxa de câmbio possa flutuar, ou mesmo fixar taxas de câmbio. Também não pode prever qual impacto tais eventos poderiam ter sobre os seus negócios, sua posição financeira ou resultados operacionais.

A Companhia está exposta aos riscos que possam advir de uma desvalorização do Real em relação a outras moedas, o que aumentaria o valor das suas despesas financeiras e pode afetar adversamente a sua situação financeira.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito (rating) do Brasil pode afetar adversamente o rating da Companhia e, conseqüentemente, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de crédito avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pelas três principais agências de rating dos Estados Unidos: Standard and Poor's, Moody's e Fitch. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de "BBB-" para "BB+" em setembro de 2015. Em dezembro de 2015, a Moody's classificou a dívida soberana do Brasil como Baa3. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para "BB+", com perspectivas negativas, em dezembro de 2015. Como consequência desses rebaixamentos, assim como de todas as alterações nos ratings vistos até então, os preços de negociação dos títulos no mercado brasileiro de dívida e ações foram afetados negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, os ratings de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva estável e BB com perspectiva positiva pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores. Atualmente, a Motiva possui classificação em AAA/estável pela Standard and Poor's e Fitch. No

4.1 Descrição dos fatores de risco

entanto, a materialização dos riscos acima pode, como resultado, afetar negativamente a classificação de risco de crédito da Companhia, o que impactará tanto o preço dos valores mobiliários de sua emissão, quanto sua capacidade de se financiar via emissões no mercado de capitais ou financiamentos bancários com taxas atrativas.

A economia brasileira é vulnerável a eventos externos que podem ter um efeito adverso material no crescimento econômico do Brasil, nos negócios e resultados operacionais da Companhia, inclusive como resultado de conflitos geopolíticos, como o entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militares do Oriente Médio (incluindo o Hamas).

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil pode ser afetado negativamente por eventos geopolíticos, financeiros e econômicos originados em outros países. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global. A deterioração das condições geopolíticas, financeiras e econômicas nos Estados Unidos, na Europa ou em outras economias emergentes pode reduzir o interesse dos investidores em fazer investimentos no Brasil e nos mercados de capitais brasileiros. Mais recentemente, o mundo vem sofrendo os impactos resultantes da crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, bem como crises na Europa e outros países, incluindo as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, a invasão russa ao território ucraniano, o conflito armado entre Israel e Palestina e o cenário histórico de altos índices de inflação, taxas de juros e baixo crescimento econômico a nível global. Tais eventos tiveram diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado acionário do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Além disso, os desafios fiscais em vários países e regiões, especialmente nos Estados Unidos, Europa e China, intensificaram as preocupações sobre a sustentabilidade fiscal de economias mais fracas e reduziram a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia em obter financiamento nos mercados de capitais internacionais, restringindo o mercado de crédito. Adicionalmente, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente mais favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos.

Eventos geopolíticos globais podem ter um efeito adverso material na economia, afetando negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, impactando os negócios e resultados operacionais da Companhia. O mercado de valores mobiliários pode ser influenciado, de diferentes maneiras, por questões geopolíticas, de modo que eventos que geram ou contribuem para a instabilidade política e econômica dos mercados de valores mobiliários, que podem resultar em um efeito adverso material na economia global, afetando negativamente o mercado de capitais brasileiro, com flutuações nas taxas de câmbio e inflação, impactos na oferta de crédito, percepção e interesse dos investidores no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Um exemplo é o conflito entre Rússia e Ucrânia, que impacta diretamente a economia mundial, principalmente no setor de energia e commodities e a disputa comercial entre os Estados Unidos e a China. O cenário de preços mais altos e atividade estagnada prejudica consumidores e integrantes das cadeias produtivas. Além disso, a escalada do conflito no Oriente Médio causou, e pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

continuar a causar, aumento da volatilidade nos preços do petróleo, cujos efeitos podem ser exacerbados por interrupções nas rotas comerciais marítimas na região. A continuação ou maior escalada do conflito militar pode afetar adversamente as condições econômicas globais ou locais.

Tais conflitos militares e geopolíticos, além das tensões recentes entre China e Taiwan e o relacionamento entre China e Estados Unidos, também exacerbaram as restrições e interrupções da cadeia de suprimentos e resultaram em preços voláteis de energia, petróleo, gás e outras commodities, levando a um aumento nas pressões inflacionárias em muitos mercados ao redor do mundo.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

Mudança de risco ou de percepção de risco quanto às economias emergentes podem impedir o acesso da Companhia aos mercados de capitais internacionais e prejudicar sua capacidade de financiar operações.

O valor de mercado e a liquidez disponível no mercado de capitais internacional para títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode fazer com que o acesso ao mercado de capitais internacional de empresas de outros países sofra flutuações, bem como causar um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, podendo ocasionar a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país.

Crises em outros países da América Latina e de economia emergente, como a China, ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de captação de recursos, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais, além de reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, prejudicando o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas às flutuações das condições econômicas e das políticas monetárias do Brasil e de outros países, as quais podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A economia brasileira sofre intervenções por parte do Governo Federal, que por vezes efetuou mudanças nas políticas monetárias, fiscal e cambial. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Aumento nas taxas de inflação como IPC-A, relativa a emissões de Debêntures, custos e insumos; Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") ou TLP (para contratos firmados a partir de 01/01/2018), relativa a financiamentos na modalidade FINAME e empréstimos de longo prazo do BNDES; aumento do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), relativo a empréstimos locais em Reais e a emissão de Debêntures; e Secured Overnight Financing Rate ("SOFR"), taxa americana relativa a financiamentos no exterior;
- Políticas e variações cambiais;
- Efeitos da pandemia, como a ocorrida no surto de COVID-19 na economia Global;
- Ausência de crescimento econômico interno;
- Diminuição de liquidez dos mercados domésticos e internacionais de capital e de empréstimo;
- Política monetária;
- Instabilidade de preços, especialmente preço de combustíveis;
- Efeitos diretos e indiretos de guerras (exemplo: guerra entre Rússia e Ucrânia) entre países fornecedores de insumos relevantes para a economia brasileira, como fertilizantes, que podem impactar a safra e as operações de empresas que utilizam as estradas da Companhia para transportar produtos importados e escoar a produção, assim como outros itens importados necessários para consumo ou ainda itens exportados pelo Brasil a estes países, de maneira que a guerra pode provocar interrupção ou redução abrupta de fornecimento de materiais, o que pode reduzir o tráfego de caminhões em rodovias onde a Companhia atua;
- Política fiscal e alterações na legislação tributária; e
- Outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil e nos países onde possuímos atividades.

A incerteza quanto à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade nos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e nos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia. Dessa forma, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar de forma adversa os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o seu fluxo de caixa disponível.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, é serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, aos Poderes Concedentes é

4.1 Descrição dos fatores de risco

conferida ampla discricionariedade, com a qual podem determinar, inclusive, que as tarifas por nós cobradas sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por decisões do governo estadual e municipal, bem como do poder legislativo estadual e municipal, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de renovação da Concessão, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios.

Políticas públicas para favorecimento de modelagens, compartilhamento de riscos, adoção de mecanismos de mitigação de riscos de demanda, reequilíbrio cautelar e soluções consensuais de conflitos evoluem de forma lenta na esfera estadual, quando comparada à evolução em nível federal.

A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Os Poderes Concedentes podem ser influenciados pela visão do Governo do momento e podem querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis às concessões da Companhia. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas, sem que seja assegurada a recomposição de forma tempestiva do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão. O Contrato de Concessão é regido pelas leis e regulamentações vigentes brasileiras, por ser a jurisdição em que a Companhia exerce suas atividades. No entanto, a Companhia reconhece que o Poder Concedente pode ser influenciado pela política adotada pelo Governo vigente e pode adotar postura no sentido de modificar unilateralmente a legislação e os normativos aplicáveis de modo que gere impactos e afete significativamente os custos, as receitas ou crie obrigações, como por exemplo, de investimentos não previstos originalmente. Caso isso corra, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser impactados adversamente, e as concessionárias do Grupo Motiva, o que inclui a AutoBAN, precisarão requisitar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro observando a matriz de risco estabelecida em cada contrato, ou ainda buscar dirimir eventuais conflitos no âmbito arbitral, consensual e/ou judicial.

Os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (como por exemplo em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente uma compensação do fluxo de caixa da Companhia.

O Contrato de Concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para compensar incrementos de custos, investimentos, perdas de arrecadação, dentre outras circunstâncias previstas dentro da matriz de risco associada ao Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios passíveis de serem reequilibrados conforme o contrato de concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente disposta, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem ser, conforme os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, ajustes nos valores de outorgas variáveis, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação, sendo certo que a alternativa de reequilíbrio é prerrogativa do Poder Concedente.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos Poderes Concedentes e em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, uma compensação do fluxo de caixa dos negócios da Companhia, sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do contrato de concessão, poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades. Para mais informações sobre o Contrato de Concessão, veja item 1.16 deste Formulário de Referência.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade de a Companhia aumentar as tarifas adequadamente pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais contratuais baseados majoritariamente na taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, seus resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa podem ser afetados adversamente.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas políticas fiscais e leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O governo federal brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos sociais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Companhia, como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. No contrato de concessão celebrado pela Companhia, de forma geral, as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelos Poderes Concedentes, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados, e a Companhia não controla a forma como esses reequilíbrios são conduzidos. Aumentos de tributos, inclusive resultantes de eventual reforma tributária, também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir sua capacidade de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, além de afetar o custo de financiamento e de realização de seus investimentos.

No que se refere à legislação brasileira, o Congresso Nacional aprovou recentemente a reforma tributária, ("Reforma Tributária") por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para um sistema de tributação sobre o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. No âmbito da Reforma Tributária, o CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais, o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto o IBS substituirá tanto o imposto estadual sobre bens e serviços ("ICMS") quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em suma, os tributos que compõe IVA Dual possuirão uma base ampla e integral, serão não cumulativos (permitindo a apropriação de créditos sobre quase todos os valores anteriormente pagos – com apenas algumas exceções previstas na legislação), incidirão sobre quaisquer operações com bens e serviços, serão cobrados no destino e terão apenas algumas exceções. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a alíquota combinada dos dois tributos deve girar em torno de 28%. Durante a fase de transição, que terá duração variada a depender do tributo, haverá uma coexistência dos tributos recém instituídos e dos tributos anteriormente vigentes. A partir de 2027 as contribuições ao PIS/COFINS deixarão de existir e serão substituídas definitivamente pela CBS, que terá sua alíquota padrão definida pelo Senado Federal. Na mesma data, o IPI será zerado, exceto para os produtos que também tiverem sido industrializados na Zona Franca de Manaus no ano de 2024. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas gradativamente, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será implementado integralmente, enquanto o ICMS e o ISS serão extintos. Até o momento, o Congresso Nacional analisou dois projetos de Lei Complementar (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) para regulamentar a Reforma Tributária, o primeiro PLP foi aprovado e objeto de sanção presidencial, dando origem à Lei Complementar 214/2025, conforme informado anteriormente, e o segundo aguarda aprovação do Senado Federal.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Paralelamente, o Congresso Nacional Brasileiro discute algumas outras mudanças, que podem afetar a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio, em uma potencial e ampla reforma da tributação da renda.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da Reforma Tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia, sua margem bruta poderia diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não consegue garantir que não haverá mais reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia pode enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que fazem de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia que pode assumir provisões e cobranças imprevistas. Além disso, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia.

O aumento da concorrência pode reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da Motiva, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos, reduzindo nossas receitas, principalmente quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas. A escolha pelo cliente de rotas alternativas, motivada principalmente pela distância, fluidez ou melhor percepção de custo entre origem e destino de sua viagem, pode reduzir nossas receitas. Além das rotas alternativas, nos veículos comerciais, também estamos sujeitos à competição com outros modais de transporte de carga (Ferrovias, Hidrovias e Cabotagem), cujo desenvolvimento de capacidade e novas infraestruturas podem afetar a demanda pelo transporte rodoviário.

Ademais, a Companhia compete com novos e atuais players atuantes nas licitações. Esses competidores podem possuir melhores acesso a capital e financiamentos e/ou recursos próprios com menor custo. Dessa forma, a Companhia pode não ser mais competitiva nas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias dispostas a obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que a Companhia obterá sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam a via, em especial pelos fenômenos acelerados pela pandemia da COVID-19, como o aumento do trabalho híbrido ou remoto e das conferências virtuais e a expansão da Educação à Distância (EAD), que fazem com que os usuários passem mais tempo em suas casas, contribuindo para a redução do uso da via, ficando a Companhia sujeita à mudanças de comportamento desses usuários.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas, do aumento do preço dos combustíveis ou de mudanças de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O principal negócio da Companhia depende do número de veículos pesados e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, pelo aumento de preços dos combustíveis ou ainda por mudança de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde a Companhia atua pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária das Concessionárias e, por consequência, dificultar o cumprimento de suas obrigações contratuais, com ênfase para a prestações de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por um novo patógeno ou por agentes, tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a Mpox, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína (pelo vírus H1N1 – influenza A), a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar à adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

A pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em 11 de março de 2020 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, na tentativa de controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, assim como fechamento prolongado de locais de trabalho. Consequentemente, isso provocou menores níveis de tráfego veicular na maior parte das rodovias operadas pela Companhia, bem como restrições ao funcionamento e paralisações dos serviços metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários, resultando em perda de receita no período.

Qualquer novo surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia. A título de exemplo, pode citar-se as medidas governamentais de contenção da contaminação epidemiológica que foram adotadas:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e dentro dos centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países): reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, conseqüentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos, a desaceleração econômica e a contração do mercado, como visto recentemente na pandemia do COVID-19, teve um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. Cenários futuros semelhantes, agravados pela volatilidade dos mercados de capitais brasileiro e internacional ou pela incidência de novas pandemia, podem provocar efeitos adversos relevantes sobre a situação financeira, liquidez e resultados das operações da Companhia, além de impactar o valor das suas ações.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos

O Brasil passou por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, bem como greves relacionadas às disputas políticas ocorridas em 2022, que, em caso de recorrência, podem representar ameaças à rotina operacional da rodovia operada pela Companhia, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos.

Além disso, a Companhia pode ser afetada pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Os colaboradores e terceiros da Companhia desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao usuário até a

4.1 Descrição dos fatores de risco

manutenção das instalações e equipamentos. A recusa destes profissionais em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

A ocorrência de assaltos, sequestros, roubos, vandalismo e/o terrorismo podem acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, além de causar perdas materiais significativas. Também há exposição ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem danificar aos ativos, estruturas e propriedades, gerando custos elevados de reparação, impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de terrorismo e ciberterrorismo, que podem representar ameaça à vida, danos à imagem da empresa e aumento do sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos, vandalismo e terrorismo e ciberterrorismo está diretamente relacionado ao contexto político, ideológico, religioso e social das regiões ou países onde a Companhia atua. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade e dos atos terroristas.

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, que podem ser ainda mais severas se em razão do descumprimento de eventuais Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre sua condição financeira e sobre seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção Socioambiental, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

Ainda, considerando que terceirizamos algumas de nossas atividades, poderemos também sofrer a imposição de sanções penais por eventuais infrações causadas por terceiro na execução de obras e/ou outras atividades com impacto ambiental.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio das licenças, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos

Existem trechos inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de sua receita, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas.

A Companhia avalia os impactos da mudança do clima alinhada às diretrizes da TCFD (Task Force on Climate Related Financial Disclosures), que visa encorajar as organizações a comunicarem aos investidores sobre os riscos associados às mudanças climáticas, além de detalhar suas estratégias de gestão desses riscos.

Para a identificação e avaliação dos riscos físicos agudos e crônicos aos quais a AutoBAN está exposta foram considerados os cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). Em linha com as recomendações da TCFD, foram selecionados dois cenários para análise, sendo um pessimista e um intermediário, ambos projetados para os anos de 2030 e 2050. A ocorrência de eventos climáticos extremos nas regiões em que a Companhia possui operações (como exemplo ondas de calor, tempestades, seca meteorológica,

4.1 Descrição dos fatores de risco

incêndios florestais, ventos fortes, inundações e deslizamentos) podem gerar os diferentes impactos para os negócios da Companhia.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a AutoBan. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade do ativo. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os riscos físicos e crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início da respectiva concessão, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, aumento do preço dos seguros, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da AutoBAN.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas da Companhia.

Como exemplo, houve o desastre climático do Rio Grande do Sul, entre abril e maio de 2024, no qual mais de 400 municípios tiveram bairros inteiramente cobertos por chuvas intensas que ocasionaram a maior tragédia climática do estado. Mais de 101 trechos de rodovias federais e estaduais tiveram bloqueios totais e/ou parciais devido às das inundações e deslizamentos, e parte dos aeroportos do estado tiveram suas operações parcial ou totalmente afetadas. As chuvas extremas causaram diversos bloqueios nas rodovias sob concessão do Grupo Motiva, que teve suas operações bloqueadas por tempo indeterminado.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo Motiva devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxação do carbono e mudanças no comportamento de clientes

Os riscos da transição climática do Grupo Motiva também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. A Companhia está exposta às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

Nesse sentido, as concessões controladas pela Motiva, como a AutoBAN, estão expostas ao aumento na demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono, como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita de empresas que não priorizem produtos e serviços mais sustentáveis em seu negócio. Em relação ao transporte de cargas, a ampliação das ferrovias pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis (e.g. etanol), devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos das concessões controladas pela Motiva, como a AutoBAN, e a consequente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro da Companhia. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios da Companhia.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução do volume de água disponível nas hidroelétricas, devido à redução dos volumes de precipitação, pode acarretar acionamento de termoeletricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros da Companhia são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Motiva. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, as concessões controladas pela Motiva, como a AutoBAN, podem passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Dessa forma, tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

O Grupo Motiva possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a Motiva falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, ela não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima, o que refletirá na Companhia.

Em 2022, o Grupo Motiva submeteu suas metas baseadas em ciência para redução de emissões de gases de efeito estufa à Science Based Targets Initiative (SBTi) e, em 2023, recebeu a aprovação por esta iniciativa. O não cumprimento das metas pode impactar na imagem da Companhia perante os seus stakeholders.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- 1) A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.
- 2) A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.
- 3) A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.
- 4) Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.
- 5) Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente:

- a) Risco de crédito;
- b) Riscos de taxas de juros e inflação; e
- c) Risco financeiro e liquidez.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 7, 10, 13 e 19 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações: (i) IPCA e CDI relativo às debêntures; e (ii) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 10, 13 e 19 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, as tarifas das concessões da Companhia são reajustadas por índices de inflação

c) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores incluem pagamento de juros contratuais.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	593.209	608.720	1.597.667	1.946.089	2.364.014
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	9.767	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	103.742	15.448	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Análise de sensibilidade

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além das já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2025 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ ^{(3) e (4)}	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
CDI	(4.678.332)	(642.300)	(786.405)	(930.511)
Efeito sobre debêntures		(642.300)	(786.405)	(930.511)
CDI	380.224	35.720	44.625	53.520
Efeito sobre as aplicações financeiras		35.720	44.625	53.520
Total do efeito líquido de ganhos / (perdas)		(606.580)	(741.780)	(876.991)
<i>As taxas de juros consideradas foram (1):</i>				
	<i>CDI (2)</i>	<i>12,1500%</i>	<i>15,1875%</i>	<i>18,2250%</i>

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo, sendo as mesmas utilizadas nos 12 meses do cálculo;

No item (2) abaixo, está detalhada a premissa para obtenção da taxa do cenário provável:

(2) Taxa de 31/12/2024, divulgada pela B3;

(3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, e não consideram os saldos de juros em 31/12/2024, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(4) Os cenários de estresse contemplam depreciação dos fatores de risco (CDI).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos natureza cível, trabalhista, tributária e contratual com chance de perda provável, possível ou remota.

Em 31 de dezembro de 2024, o total das contingências prováveis com provisão constituída nas demonstrações financeiras relativas a questões cíveis, trabalhistas, tributárias e contratuais somavam R\$ 31.925 mil, dos quais: (i) R\$ 3.789 mil de contingências cíveis e administrativas; (ii) R\$ 11.715 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias; e (iii) R\$ 16.421 mil de contingências tributárias.

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis, trabalhistas e tributárias, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no total de R\$ 31.270 mil, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização. Do montante informado, (i) R\$ 16.244 mil correspondem às contingências cíveis e administrativas; (ii) R\$ 11.009 mil à contingências trabalhistas e previdenciárias e (iii) R\$ 4.017 mil à contingências tributárias.

Abaixo a descrição da ação judiciais e administrativas relevantes da Companhia. De forma geral, o critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera, principalmente, o valor envolvido, prognóstico de perda e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0) – Judicial Cível	
Juízo	10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa
Data de instauração	29/08/2002
Polo Ativo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Polo Passivo	Construtora Andrade Gutierrez S/A, Construções e Comércio Camargo Correa S/A, Companhia Brasileira de Projetos e Obras S/A, Serveng Civilsan S/A – Empresas Associadas, Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A e Michael Paul Zeitlin. A AutoBAN foi posteriormente inserida no polo passivo da ação pelo fato de seu contrato ser o efetivo objeto da ação.
Objeto	Visa a declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do Contrato de Concessão.
Principais fatos	Após citações e procedimentos na 1ª instância, em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o Ministério Público interpôs o recurso de apelação que aguarda julgamento. Em 12 de junho de 2019, foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à instância ordinária, para que fosse apreciada eventual necessidade de produção de provas e, conseqüentemente, apreciar o mérito da ação. Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, em acórdão transitado em julgado em 04 de fevereiro de 2020. Os autos foram remetidos ao juízo de origem e estão em posse do Ministério Público desde 25 de setembro de 2020.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em 2 de agosto de 2021, foi aberto prazo às empresas réis para se manifestarem acerca de petições do Ministério Público do Estado de São Paulo o qual, em síntese, apresentou seu interesse na produção de prova pericial e testemunhal bem como entendeu necessário que as partes se manifestassem sobre a abertura de procedimento de resolução consensual do processo, ao que as empresas réis se manifestaram no sentido de inexistir interesse em tal resolução consensual do processo.</p> <p>Em 5 de novembro de 2021, o Juiz da causa proferiu despacho abrindo prazo para o Ministério Público se manifestar acerca da aplicabilidade de recente alteração promovida na Lei de Improbidade Administrativa, especificamente acerca da eventual aplicabilidade da prescrição intercorrente para o caso, ocorrida em 07 de abril de 2022.</p> <p>Tanto o Ministério Público como a Concessionária se manifestaram, tendo o Ministério Público juntado aos autos cópia dos acordos de colaboração celebrados com representantes legais de outras empresas. Em 07 de novembro de 2023, os Requeridos se manifestaram acerca dos documentos apresentados pelo Ministério Público nos autos.</p> <p>Em 8 de outubro de 2024, foi proferida decisão determinando que o Ministério Público seja intimado a se manifestar quanto ao interesse em firmar acordo de não persecução civil.</p> <p>Em 7 de novembro de 2024, o Ministério Público informou que não tem interesse em firmar acordo e, na oportunidade, requereu o prosseguimento com a definição das provas que deverão ser realizadas do processo.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
Estágio do processo	Em primeiro grau, aguardando as respectivas manifestações.
Chance de perda	Remota.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante devido a tratar-se de alegação de ocorrência de suposta improbidade administrativa.
Análise de impacto em caso de perda do processo	A perda no processo poderia representar a decretação da nulidade do Contrato de Concessão o que será passível de causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da AutoBAn.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

d) Processos de Natureza Tributária

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Não há processos de natureza tributária que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia.

e) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos ambientais (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia.

f) Outros

Não há outros processos que (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia, além dos acima descritos.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não há valores provisionados em relação aos processos descritos no item 4.4 acima.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, uma vez que a Companhia não figura como parte em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes avaliaram os controles internos relevantes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e emitiram carta de recomendação sobre os controles internos, apontando suas considerações ("Relatório Circunstanciado").

A Companhia esclarece que não foram identificadas, no Relatório Circunstanciado, deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia discute anualmente, em conjunto com as aprovações das demonstrações financeiras, o Relatório Circunstanciado e as recomendações dos auditores independentes para buscar o aprimoramento constante dos seus controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que não foram apresentadas deficiências no relatório de controles internos sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Apesar de não haver deficiência significativa apontada pelo auditor independente no Relatório Circunstanciado, a administração da Companhia busca o aprimoramento constante dos seus controles internos guiando-se também pelas recomendações do seu auditor independente quanto às deficiências de controles, e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos do Grupo Motiva. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das

5.2 Descrição dos controles internos

melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
- iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A AutoBAN é uma das controladas do Grupo Motiva, que administra o programa de Compliance do Grupo Motiva.

A Motiva e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção. A Motiva tem como princípio o respeito às leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, bem como o compromisso com a ética e a integridade em todas as suas relações, sejam elas internas, externas, privadas ou públicas. Tais princípios fazem parte dos valores da Motiva - Cultura dos 3 "Is", Integridade, Integração e Impacto - descritos no Código de Conduta ("[Código de Conduta](#)"), revisado pela última vez em reunião do Conselho de Administração da Motiva realizada em 29 de março de 2023.

Adicionalmente, a Motiva conta com a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno ("[Política Anticorrupção](#)"), aplicável a todas as empresas do Grupo Motiva, o que inclui a AutoBAN, atualizada pela última vez em reunião do Conselho de Administração da Motiva realizada em 27 de novembro de 2024, que objetiva combater o suborno e a corrupção em todas as operações do Grupo Motiva, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados.

5.3 Programa de integridade

O Código de Conduta e a Política Anticorrupção estão alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, e podem ser acessados pelo *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores do Grupo Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos", e, por fim, em "Códigos e Estatuto" e "Políticas, respectivamente, ou diretamente por meio dos *links*:

- **Código de Conduta:** https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/governanca/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20e%20%C3%89tica.pdf?_gl=1*ude2pp*_ga*MTQyODQzMjk4LjE3MDkyMjUyMDM.*_ga_S60HWZS024*MTcwOTIyNjE3MC4xLjAuMTcwOTIyNjE3MC42MC4wLjA
- **Política Anticorrupção:** https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/governanca/Pol%C3%ADtica%20da%20Empresa%20Limpa%20e%20Combate%20%C3%A0%20Corrup%C3%A7%C3%A3o%20-%20Grupo%20CCR%201.pdf?_gl=1*5cvkl6*_ga*MjA2NjA4OTU2My4xNzQxODE4MzIx*_ga_S60HWZS024*MTc0MTgxODMzMC4xLjEuMTc0MTgxODUyNS42MC4wLjA

Com o comprometimento e apoio da Administração, o Grupo Motiva reforça continuamente o Programa de Integridade, criado em atenção a Lei Anticorrupção e suas regulamentações e que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam ("Programa de Integridade").

A busca por melhores práticas de mercado pela Motiva é constante, tendo conquistado a obtenção e expansão, para todas as operações do Grupo Motiva, da Certificação Internacional ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno e da ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG, incluindo o processo de asseguarção de reporte das emissões de gases de efeito estufa e condições dignas de trabalho, principalmente relacionados a segurança do trabalho, bem como a implementação das melhores práticas de mercado para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso da Motiva é manter um forte conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de Integridade contempla diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação com o objetivo de engajar a todos na cultura de Compliance.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a Motiva e suas controladas, incluindo a AutoBAN, performam o Monitoramento Contínuo do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de apuração e aplicação de medidas disciplinares, se for o caso, além de melhorias em processos e controles para redução de riscos e captação de sinergias.

O Programa de Integridade pode ser acessados pelo *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores do Grupo Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança" e no ícone "Programa de Compliance", ou diretamente por meio do link:

https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/governanca/Pol%C3%ADtica%20de%20Integridade%20-%20Programa%20de%20Compliance%20-%20Grupo%20CCR%20-%202024%202.pdf?_gl=1*174outo*_ga*MjA2NjA4OTU2My4xNzQxODE4MzIx*_ga_S60HWZS024*MTc0MTgxODMzMC4xLjEuMTc0MTgxODg3OS42MC4wLjA

5.3 Programa de integridade

A Motiva e seu Conselho de Administração estão comprometidos com o aprimoramento contínuo de sua governança corporativa, que contempla iniciativas relacionadas a atualização e melhorias nos mecanismos de controle e da estrutura de governança do Grupo Motiva como um todo, refletindo diretamente na Companhia. As referidas iniciativas vêm sendo implementadas por meio de diversas medidas, como:

- 1) Revisão integral do processo decisório, incluindo alçadas de decisão, políticas e normas internas, bem como dos respectivos processos de Governança, Compliance e de Auditoria Interna do Grupo Motiva, incluindo o Estatuto Social da Motiva e das suas controladas, o Código de Conduta (2019/2020) e atualização do processo decisório em 2023;
- 2) Criação do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da Motiva (2020);
- 3) Implementação de ferramenta interna para acompanhamento de processos decisórios que dependam de aprovação de diferentes alçadas, viabilizando o rastreamento dos processos decisórios (2020);
- 4) Aprovação do fluxo decisório para os temas relacionados a doações, patrocínios e responsabilidade social, que passaram a ser centralizados no Instituto Motiva, com registro no Portal de Doações e Patrocínios (2020);
- 5) Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance da Motiva, com reporte direto ao CA-Motiva, que passou a ser responsável, além de Riscos, Compliance e Controles Internos, também por ESG (2021), Inovação (2023) e Energia (2024);
- 6) Consolidação do modelo de governança e Compliance nas controladas da Motiva com sócios (2021), o que inclui a AutoBAN;
- 7) Avaliação anual independente do CA-Motiva, comitês de assessoramento, secretaria de conselho e análise do resultado da avaliação, com proposição de aperfeiçoamentos contínuos no funcionamento dos fóruns avaliados;
- 8) Aprovação pelo CA-Motiva do Plano Diretor ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*), novo posicionamento estratégico ESG (2021) e revisão do Plano Diretor ESG (2023);
- 9) Revisão da matriz de riscos pelo CA-Motiva seguindo metodologias consolidadas no mercado (2022 e 2023);
- 10) Aprovação pelo CA-Motiva da nova versão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Motiva e de seus Comitês de Assessoramento (2022 e 2023);
- 11) Alteração do bloco de controle do Grupo Motiva e Acordo de Acionistas da Motiva (conforme definido no item 1.13 do Formulário de Referência da Motiva), mantido o modelo de governança praticado (2022);
- 12) Criação e posterior reestruturação dos Comitês de Assessoramento ao CA-Motiva, que atualmente são: (i) Comitê de Pessoas e ESG; (ii) Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário; e (iii) Comitê de Estratégia (resultado da consolidação do Comitê de Resultados e Finanças e Comitê de Novos Negócios em um único Comitê) (2022);
- 13) Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da Motiva, 100% composto por membros independentes (2022 e 2023);
- 14) Obtenção da certificação internacional ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno e ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance para todas as unidades do Grupo Motiva (2023 e 2024), o que se estende à AutoBAN.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são pilares do Programa de Integridade. Anualmente, são aplicados cinco tipos de treinamentos para os seguintes públicos: (i) online para o público administrativo; (ii) online para o público operacional; (iii) presencial para público administrativo; (iv) online para fornecedores de riscos; e (v) online para terceirizados em cargos administrativos no Grupo Motiva.

5.3 Programa de integridade

O Programa de Integridade atende às mais rígidas regras e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial, a Lei Anticorrupção, o Decreto nº 11.129/2022 (que regulamenta a Lei Anticorrupção) e o FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*), dos EUA.

Os temas previstos no artigo 57 do Decreto nº 11.129/2022 (que substituiu o artigo 42 do Decreto nº 8.420/2015, revogado pelo Decreto nº 11.129/2022) foram amplamente considerados na elaboração e implementação do Programa de Integridade, tanto na elaboração das normas e políticas internas, como na concepção dos pilares do Programa: compromisso da administração, regras para doações e patrocínios, *due diligences* de terceiros, monitoramento de processos, procedimentos para interação com agentes públicos, orientações de conduta em períodos eleitorais e durante processos licitatórios, de M&A (*Mergers and Acquisitions*), entre outros.

A observância das regras que compõem o Código de Conduta, que tratam de forma objetiva de temas relacionados a conflitos de interesses, doações e contribuições em geral, relacionamento com pessoas politicamente expostas, lavagem de dinheiro e o registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros, é pré-condição para a empregabilidade de todos os colaboradores da Companhia, em especial de sua liderança, que deverá zelar a todo momento pela sua eficácia.

Assim é também com a Política Anticorrupção, que trata especificamente da conduta dos colaboradores do Grupo Motiva em relação aos agentes públicos em geral. Tal política visa dar transparência e rastreabilidade ao necessário relacionamento da Motiva, no cumprimento de seu objeto social, com os órgãos públicos e seus agentes, procurando dessa forma mitigar riscos de condutas inadequadas. Dúvidas e possíveis desvios de conduta são temas tratados pelo Canal Confidencial do Grupo Motiva, um canal de comunicação independente e anônimo, que auxilia a Motiva e suas controladas a monitorar a aderência de seus colaboradores às regras e princípios de governança.

Por meio das normas e políticas estabelecidas, treinamentos contínuos, programa de comunicação e avaliações de riscos, o Programa de Integridade vem adquirindo maturidade, mitigando riscos de corrupção e elevando a segurança empresarial nos negócios do grupo.

COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Integridade é pauta fixa das reuniões mensais do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Corporativos da Motiva, que assessora o CA-Motiva e acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo Motiva. Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo Motiva, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;
- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Plataforma e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em suas respectivas áreas e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;

5.3 Programa de integridade

- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes / contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Plataformas e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da Motiva
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados da Diretoria Executiva, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Integridade para o crescimento sustentável e perenidade do Grupo Motiva.

Desde que instituída a Área de Compliance, o Grupo Motiva, por meio do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da Motiva, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

A Motiva divulga frequentemente, via canais internos e externos, padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da Motiva e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta e a Política Anticorrupção trazem regras e orientações claras sobre a conduta esperada dos colaboradores do Grupo Motiva nas mais diversas situações.

Os normativos do Programa de Integridade são constantemente revisitados e atualizados, com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Integridade e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno e da ISO 37301 - Sistema de Gestão de Compliance, sendo eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo Motiva;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 5) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 6) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 7) POL 008 - Política de Alçadas;

5.3 Programa de integridade

- 8) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 9) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;
- 10) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos;
- 11) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);
- 12) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 13) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 14) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 15) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 16) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 17) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 18) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 19) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 20) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 21) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 22) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 23) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Dentre essas normas, as principais políticas do Grupo Motiva podem ser acessadas pelo *website* da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br>) e pelo Site de Relação com Investidores do Grupo Motiva (<https://ri.motiva.com.br/>), clicando em "ESG", na seção "Governança" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" ou diretamente por meio do link: <https://www.motiva.com.br/esg/governanca/>.

O **Código de Conduta** é o principal documento que norteia os padrões de comportamento, e endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho positivo, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

O Grupo Motiva também destaca a Política de Doações e Patrocínios, que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a Área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto Motiva e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto.

Em 2024, a área de *Compliance* criou e revisou 51 instrumentos normativos, além da avaliação de riscos para 261 solicitações de doação e patrocínios recebidas via portal, e 218 parcerias com foco social, dentre elas, programas de voluntariado e convênios, para avaliação de riscos de terceiros.

5.3 Programa de integridade

Por outro lado, composto por empresas de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo Motiva se preocupa, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política Anticorrupção tem objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações e Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis e que garantam a perenidade da empresa.

AValiação DE RISCOS DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

O Grupo Motiva performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas, socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo Motiva avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros e Parceiros sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

A Avaliação de Riscos de Terceiros é parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios, passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, principalmente, no aspecto do histórico reputacional.

Dessa forma, a contratação de terceiros e realização de parcerias comerciais tem os seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo Motiva, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e o Código de Ética do Fornecedor;

5.3 Programa de integridade

- Preservação dos interesses e imagem do Grupo Motiva;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo Motiva; e
- Atuação de forma transparente e pública.

A Área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de "Gestão de Contrapartes" permitiu que o Grupo Motiva personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, conforme a Norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios) é obrigatório que todas as áreas submetam os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo Motiva.

Os números globais no ano de 2024 são consideráveis. A Área de Compliance realizou 5.636 análises de terceiros (*due diligences*) considerados de maior risco, de acordo com as normas do Grupo CCR. Adicionalmente, ofereceu curso de capacitação a 144 fornecedores que obtiveram certificação da Fundação Dom Cabral. Ainda, performou 192 testes de monitoramentos com o objetivo de medir a efetividade dos controles e a aderência às políticas e normas, resultando em 287 planos de ação para melhorias dos controles internos da Companhia.

Nos casos de Terceiros de maior risco, as aprovações podem ser: com ou sem a imposição de mitigadores ou condições. Será com condições quando houver o endereçamento de medidas mitigadoras de risco nos contratos a serem firmados. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses ou que sejam reprovados pela Área de Compliance por conta do histórico reputacional ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo Motiva possui o Código de Ética do Fornecedor, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo Motiva se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam sempre alinhados com um dos valores da empresa: a integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo Motiva contra a corrupção, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo Motiva implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção, garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais possam ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata do contrato.

A Área de Compliance se dedica a manter atualizadas as cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de

5.3 Programa de integridade

Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A Área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo Motiva nas alterações das minutas padrão das CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustas, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;
- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela Motiva;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;
- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da Motiva;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da Motiva;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e
- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

Por fim, para os Fornecedores que tenham condições, como resultado das Avaliações de Riscos de Terceiros, são incluídas cláusulas específicas para implementação de seus próprios programas de integridade, realização de auditorias independentes periódicas a fim de identificar necessidade de melhorias e obtenção de certificações da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno, da ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance, adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial da Controladoria Geral da União (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/pacto-brasil>), dentre outras restrições específicas.

DECLARAÇÕES ANUAIS

Anualmente, todos os Colaboradores e Administradores do Grupo Motiva, o que inclui a AutoBAN precisam declarar ciência e concordância aos principais normativos:

Declaração de ciência e aceite ao Código de Conduta;

- Declaração de ciência e aceite à Política Anticorrupção;
- Declaração de ciência e aceite à Política do Sistema de Gestão de Compliance; e
- Declaração de Conflitos de Interesses – apenas se houver atualização no respectivo ano.

No ano de 2024, todos os colaboradores realizaram as declarações, com ciência e concordância às diretrizes de comportamento ético da Companhia, quais sejam, o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política de Sistema de Gestão de Compliance.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

5.3 Programa de integridade

O Grupo Motiva possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos, que assessora o Conselho de Administração, e executados para todos os colaboradores e administradores ("Plano Anual de Comunicação e Treinamento"). Todas as diretrizes do plano podem ser acessadas no item Programa de Integridade no link: <https://www.motiva.com.br/esg/governanca>.

O Plano Anual de Comunicação e Treinamento tem o objetivo de:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna;
- Desenvolver dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo; e
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo Motiva.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, bem como por outros membros da Diretoria Executiva ou pela área de Compliance, deixando evidente o apoio inequívoco da alta Administração.

O Plano Anual de Comunicação e Treinamento tem como seu principal objetivo divulgar a Cultura dos 3 "Is", Integridade, Integração e Impacto. Em Integridade, os princípios são Segurança, Transparência, Ética e Respeito Incondicional.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de Compliance, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de Compliance nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, a Cultura Motiva foi amplamente divulgada por diversos meios de comunicação, além de diversos e-mails com comunicados da Área de Compliance e Embaixadores de Compliance (colaboradores de diversas áreas e atividades que se destacam pelo comprometimento, comportamento ético e colaboração, capazes de atuar como disseminadores e engajadores do Programa de Integridade nas áreas onde atuam), reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Integridade.

Em 2024, a Área de Compliance desenvolveu e enviou 28 comunicados ao público interno e externo, tratando de suas políticas e procedimentos e divulgando melhorias no Programa de Integridade.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS DOS COLABORADORES

Conforme mencionado acima, o Grupo Motiva possui o Plano Anual de Comunicação e Treinamento.

Em 2024, foram capacitados acerca do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo Motiva:

- Presencialmente, 1.041 colaboradores do Grupo Motiva, sendo 646 elegíveis e 395 não obrigatórios, mediante visitas do time de Integridade a todas as unidades do Grupo; e
- Via EaD (online), 14.603 colaboradores do Grupo Motiva, de forma que 92% do público-alvo foi treinado nas políticas da Companhia.

5.3 Programa de integridade

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR

O Grupo Motiva entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo Motiva considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (*due diligence*) pela Área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política Anticorrupção.

PROJETO "HANDS ON INTEGRIDADE & ESG"

Desde 2022, o programa "*Hands on Integridade & ESG*", fruto da parceria entre o Grupo Motiva e a Fundação Dom Cabral, passou a apoiar, gratuitamente, o aperfeiçoamento de executivos que atuem em pequenas, médias e grandes empresas, fornecedores estratégicos, com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance, além de implementação prática de programas de integridade.

Em 2024, 144 fornecedores estratégicos do Grupo Motiva concluíram a qualificação.

EMBAIXADORES DE COMPLIANCE

O projeto Embaixadores de Compliance da Motiva tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da Motiva. Assim, pulverizamos e aproximamos a Área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da Área de Compliance das demais áreas da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da Motiva.

Em 2024, fizeram parte do projeto 51 Embaixadores, distribuídos estrategicamente por todas as Plataformas da Motiva. Cada Embaixador de Compliance atua como um *focal point* da Área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

Em 2023 e em 2024, os Embaixadores foram submetidos ao treinamento "Programa de Embaixadores de Compliance", realizado pela empresa Legal, Ethics and Compliance – LEC, com carga horária de 20 horas.

CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO

5.3 Programa de integridade

O Grupo Motiva possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 deste Formulário de Referência.

CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, o Grupo Motiva tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo Motiva, estando ao alcance de colaboradores e administradores, Terceiros, clientes e qualquer pessoa que se relacione com os negócios do grupo.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo Motiva instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal de orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo Motiva pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@motiva.com.br
Canal Confidencial Motiva	www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialmotiva Telefone: 0800 721 0759

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia, na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo. O *website* está disponível nos idiomas português (BR), inglês e espanhol.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de Compliance do Grupo Motiva é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou áreas da Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, que possuem direcionamento a fluxo especial de tratamento.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo Motiva, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

O Canal Confidencial da Motiva recebeu 2.255 relatos em 2024, um aumento de 29% em relação a 2023, em resposta às comunicações e treinamentos realizados, demonstrando o aumento da confiança dos colaboradores da Motiva e das suas controladas, incluindo a AutoBAN, assim como dos públicos que com elas se relacionam, nos sistemas que compõe o Programa de Integridade.

MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO

A Motiva possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

5.3 Programa de integridade

Nesse sentido, a Motiva tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja precedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

As medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os Colaboradores descumpram as regras estabelecidas em quaisquer dos Instrumentos Normativos do Grupo Motiva, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. Essas medidas poderão ser: advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa.

Tais sanções podem ser encontradas no item 19 do Código de Conduta. Além disso, as sanções também estão previstas na Política de Gestão de Consequências e não Retaliação e na Política do Sistema de Gestão de Compliance Motiva.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, nos casos relevantes, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

A CEAMD instituída pelo Grupo Motiva faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos da Motiva com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Sustentabilidade, Riscos e Compliance;
- (ii) Vice-Presidente de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional; e
- (iii) Vice-Presidente Jurídico, Governança e Relações Governamentais.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de Integridade e cumprimento do Código de Conduta, mitigando riscos e prevenindo a corrupção, suborno e atitudes antiéticas.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos relevantes reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

5.3 Programa de integridade

Durante o ano de 2024, a CEAMD reuniu-se 13 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares, sendo 09 reuniões ordinárias e 04 reuniões extraordinárias.

MONITORAMENTO CONTÍNUO DE COMPLIANCE

O Grupo Motiva possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de Compliance, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

O objetivo do Monitoramento Contínuo de Compliance é garantir a aderência das atividades da Companhia às normas e políticas relacionadas ao Programa de Integridade, mediante realização de testes transacionais e contínuos nos sistemas. Por meio do Monitoramento, são identificadas vulnerabilidades e oportunidades de melhorias em processos e controles, alinhados às melhores práticas de mercado e normas vigentes.

A Área de Compliance é responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Norma de Compras e Contratações
2	Pagamento de PLR – Dedução por advertência
3	Norma de Conflitos de Interesses
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (<i>Due Diligence</i>)
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Hospitalidades
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Doações e Patrocínio
12	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
13	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
14	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
15	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais

5.3 Programa de integridade

Nº WP	Processo
16	Norma de utilização de Fundo Fixo
17	Norma Segurança da Informação
18	Contratação relacionada a PEPs
19	Contratações com fornecedores com ressalvas de Compliance + Cláusula de Compliance
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados
22	Norma de Solicitação de Pagamento SAP – I9
23	Norma de Destinação de Material Fresado
24	Norma de Segurança para a Gestão de Terceiros

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que são monitorados e está passível de alterações caso a Área de Compliance identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Integridade são apresentados ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos.
- Não conformidade: Casos em que são identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo.
- Não conformidade crítica: Situações em que são identificadas deficiências significativas que podem trazer algum impacto negativo relevante e, por isso, devem ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, nos quais não haja a possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2024, foram realizados 192 testes de monitoramentos com o objetivo de medir a efetividade dos controles e a aderência às políticas e normas, resultando em 287 planos de ação para melhorias dos nossos controles internos. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR. a

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

5.3 Programa de integridade

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil	Não	Sim	30/04/2010		
Não						
175.000.000	100,000	0	0,000	175.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
175.000.000	100,000	0	0,000	175.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97		
Capital International Investors						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	15/07/2024		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Juridica		33.851.205/0001-30	
104.406.605	5,169	0	0,000	104.406.605	5,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ITAÚSA S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A.						
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97	
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.					
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.					
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.					
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.				02.846.056/0001-97		
VOTORANTIM S.A.						
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
9.884.118	0,489	0	0,000	9.884.118	0,489	
OUTROS						
884.214.833	43,773	0	0,000	884.214.833	43,773	
TOTAL						
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.205	12,790	265.620.087	3,918	719.560.292	6,967
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.192.378	3,584	50.718.179	0,748	177.910.557	1,723
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023		
Não						
453.940.172	12,790	247.774.135	3,655	701.714.307	6,794	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
BLACKROCK INC.						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	29/11/2023		
Sim	Citibank DTVM S.A.		Juridica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	335.537.490	4,950	335.537.490	3,249	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
BRUNO RIZZO SETUBAL					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.676	1,084	61.840	0,001	38.530.516	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.677	1,084	64.540	0,001	38.533.217	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
COMPANHIA ESA					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
27.716.485	0,781	405.717	0,006	28.122.202	0,272
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0,000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.269	0,740	12.925.196	0,191	39.189.465	0,379
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	29/11/2023	
Não					
546.443.190	15,396	137.032.765	2,021	683.475.955	6,618
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	29/11/2023	
Não					
409.520.154	11,538	50.296.757	0,742	459.816.911	4,452
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.400	0,740	12.208.195	0,180	38.472.595	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
106.807.140	3,009	48.523.070	0,716	155.330.210	1,504
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.682	1,084	72.846	0,001	38.541.528	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
MARIANA LUCAS SETUBAL					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
MARINA NUGENT SETUBAL					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
12.876.708	0,363	51.850.984	0,765	64.727.692	0,627	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,001	31.221.950	0,461	31.260.735	0,303
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.134.125	3,582	51.183.516	0,755	178.317.641	1,727
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.227.610	6,402	175.894.123	2,595	403.121.733	3,903
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
66.786.652	1,882	25.248.193	0,372	92.034.845	0,891
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.295.055	6,404	176.004.387	2,596	403.299.442	3,905
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	333.745	0,005	336.340	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.964.139	0,084	2.345.255	0,035	5.309.394	0,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.808	0,740	13.627.710	0,201	39.892.518	0,386
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0,000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	1.500.000	0,022	1.500.000	0,015
OUTROS					
338.994.452	9,551	5.044.910.388	74,421	5.383.904.840	52,128
TOTAL					
3.549.302.243	34,365	6.778.847.188	65,635	10.328.149.431	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO PARTICIPAÇÕES S.A.				00.095.147/0001-02		
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.179.604	96,167	47.018	3,833	1.226.622	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.				10.291.050/0001-29		
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.						
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.				10.328.517/0001-68	
CAIO PENIDO DALLA VECCHIA					
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA					
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PELERTON PENIDO DALLA VECCHIA					
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.				10.328.517/0001-68		
ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA						
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
299.722.499	55,000	10.000	25,000	299.732.499	54,998	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
544.949.999	99,993	40.000	0,007	544.989.999	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VOTORANTIM S.A.				03.407.049/0001-51		
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.205	20,387	0	0,000	453.940.205	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
127.192.378	5,712	0	0,000	127.192.378	5,712	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.172	20,387	0	0,000	453.940.172	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.676	1,728	0	0,000	38.468.676	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.677	1,728	0	0,000	38.468.677	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.269	1,180	0	0,000	26.264.269	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08	
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.400	1,180	0	0,000	26.264.400	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
106.807.140	4,797	0	0,000	106.807.140	4,797
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	29/12/2023		
Não						
38.468.682	1,728	0	0,000	38.468.682	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
12.876.708	0,578	0	0,000	12.876.708	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08	
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,002	0	0,000	38.785	0,002
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RICARDO EGYDIO SETUBAL					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
127.134.125	5,710	0	0,000	127.134.125	5,710
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08	
RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.227.610	10,205	0	0,000	227.227.610	10,205
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROBERTO EGYDIO SETUBAL					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
66.786.652	2,999	0	0,000	66.786.652	2,999
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.295.055	10,208	0	0,000	227.295.055	10,208
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08	
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.964.139	0,133	0	0,000	2.964.139	0,133
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.808	1,180	0	0,000	26.264.808	1,180
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.226.627.962	100,000	0	0,000	2.226.627.962	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				61.194.148/0001-07	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.					
05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.						
05.062.355/0001-29		Sim	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				09.318.242/0001-00	
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA					
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA PENIDO SANT'ANNA					
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EDUARDO PENIDO SANT'ANNA					
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SOARES PENIDO REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.				09.318.242/0001-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A.				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO					
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES					
353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FABIANA DE MORAES M. BIANCO					
355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
JÚLIA R. DE MORAES HADDAD					
353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUÍS ERMÍRIO DE MORAES					
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MÁRCIA REGINA R. DE MORAES					
037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
MARIA LUCIA C. DE MORAES					
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA REGINA COSTA ERMIRIO DE MORAES					
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIO ERMÍRIO DE MORAES Fº					
355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89	
NATÁLIA F. COSTA DE MORAES					
355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NÍDIA MARIA F. CLARO MORAES					
037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSA HELENA COSTA DE MORAES					
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES						
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
VERA REGINA COSTA DE MORAES						
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.403/0001-89		
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44	
ANA HELENA DE MORAES VICINTIN					
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ANA PAULA DE MORAES RIZKALLAH					
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES					
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44	
FABIO ERMIRIO DE MORAES					
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUCIANA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES					
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARCOS ERMIRIO DE MORAES					
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.376/0001-44		
RICARDO ERMIRIO DE MORAES						
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26	
JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES NETO					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
NEIDE HELENA DE MORAES					
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.394/0001-26		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29	
CARLOS EDUARDO MORAES SCRIPILLITI					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI NOSCHESI					
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC PARTICIPAÇÕES S.A.				05.062.355/0001-29		
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO						
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	33,325	3.509.004	66,675	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	33,325	3.509.004	66,675	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	99,974	150	0,026	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96		
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS						
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	60,000	0	0,000	150	60,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	40,000	0	0,000	100	40,000	
TOTAL						
250	100,000	0	0,000	250	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	99,974	150	0,026	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96		
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS						
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	60,000	0	0,000	150	60,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	40,000	0	0,000	100	40,000	
TOTAL						
250	100,000	0	0,000	250	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	12/03/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

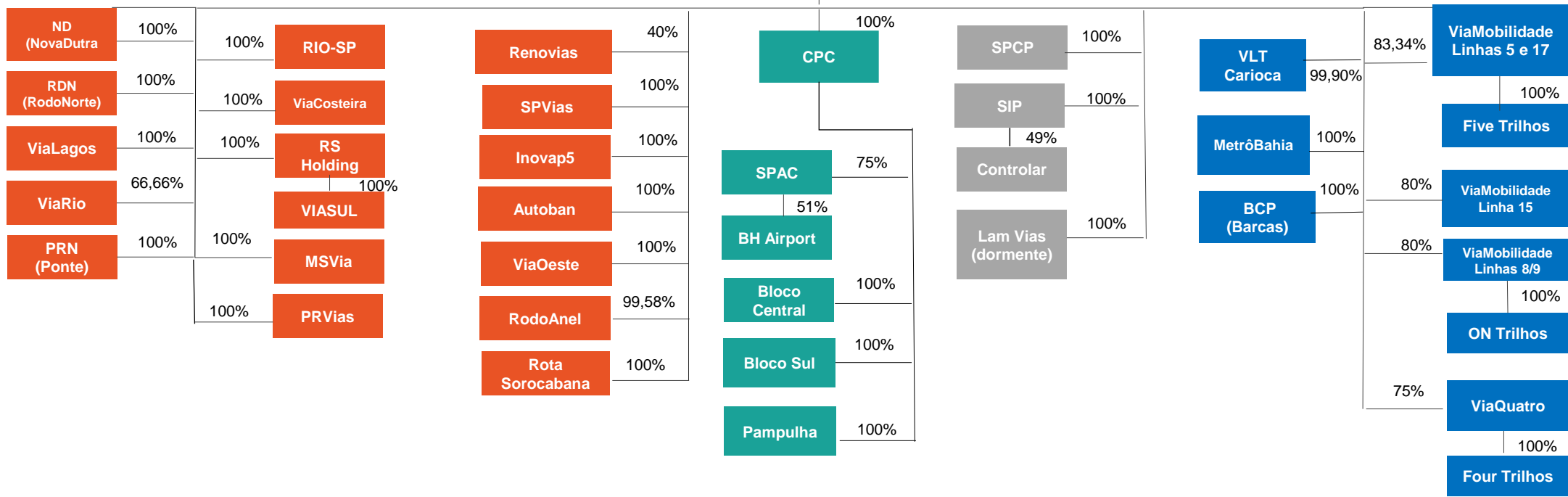
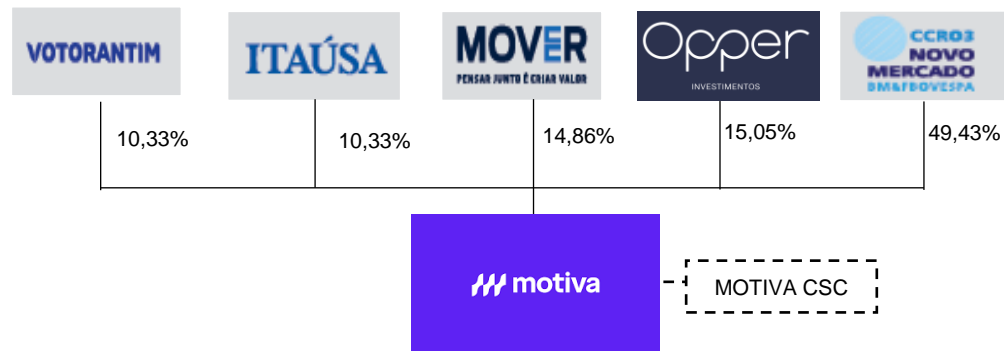
6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

MOTIVA



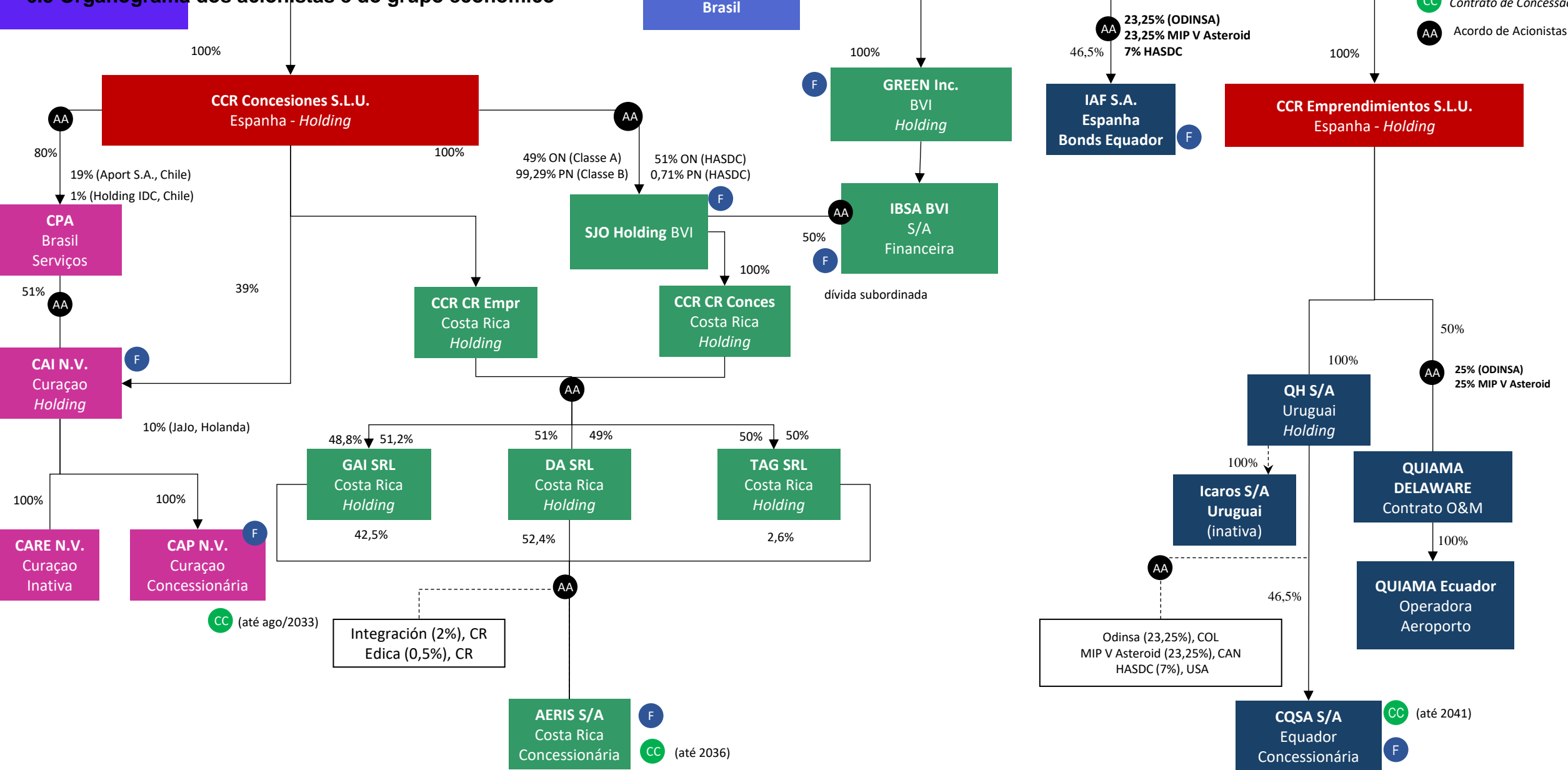


6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

CASA MATRIZ (DA e TAG)

CPC Brasil

- CC Contrato de Concessão
- AA Acordo de Acionistas



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário

Brasil

MOTIVA - Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.

AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.

BCP (antiga Barcas) - BC Concessões e Participações Ltda.

BH AIRPORT - Concessionaria do Aeroporto Internacional de Confins S.A.

BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.

BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.

RIO-SP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.

CONTROLAR - Controlar S.A. - Em Liquidação

CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias

CPC - Companhia de Participações em Concessões

FIVE TRILHOS - Five Trilhos - Administração e Participações S.A.

FOUR TRILHOS - Four Trilhos Administração e Participações S.A.

ICCR - Instituto CCR

INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações Ltda. - Em Liquidação

LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.

METRÔ BAHIA - Companhia do Metrô da Bahia

MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

ND (antiga NovaDutra) - ND Concessões e Participações Ltda.

ON TRILHOS - ON Trilhos - Administração e Participações S.A.

PAMPULHA - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.

PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.

PRVIAS - Concessionária de Rodovias PRVias S.A.

RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.

RENOVIAS - Renovias Concessionária S.A

RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.

ROTA SOROCABANA - Concessionária Rota Sorocabana S.A.

RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.

SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.

SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.

SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.

SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.

VIACOSTEIRA - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.

VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.

ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.

VIAOESTE - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.

VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

VIARIO - Concessionária Viario S.A.

VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário Internacional

AERIS: Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – **Concessionária de Aeroporto na Costa Rica**

CAI: Curaçao Airport Investment N.V. (Curaçao)

CAP: Curaçao Airport Partners N.V. (Curaçao) – **Concessionária de Aeroporto de Curaçao**

CARE: Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (Curaçao)

CCR Concesiones: CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)

CCR CR Empr: CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding

CCR CR Conces: CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)

CCR Emprendimientos: CCR España Emprendimientos S.L.U. (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones S.L.

CQSA: Corporación Quiport S.A. (Equador) – **Concessionária de Aeroporto do Equador**

DA: Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GAI: Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GREEN: Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports

IAF S.A: International Airport Finance S.A. (Espanha)

IBSA BVI: Inversiones Bancnat S.A. (BVI)

ICAROS: Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)

QH: Quiport Holdings S.A. (Uruguai)

QUIAMA Delaware: : Quito Airport Management (QUIAMA) LLC – **Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito**

QUIAMA ECUADOR: Quito Airport Management Ecuador QUIAMAECUADOR S.A. – **Operadora do Aeroporto de Quito**

SJO HOLDING: SJO Holding Ltd. (BVI)

TAG: Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

6.6 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

As indicações para os órgãos da administração devem considerar, a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, portanto, este item é não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A estrutura de governança do Grupo CCR é composta por um Conselho de Administração ("CA-CCR") e, ligada a ele, uma Diretoria Executiva. O CA-CCR possui três Comitês de Assessoramento compostos por membros do CA-CCR, exceto pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que é membro independente externo. São eles: (i) Comitê de Pessoas e ESG; (ii) Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário; e (iii) Comitê de Estratégia.

No que se refere aos temas materiais ESG, compete ao CA-CCR, por exemplo, aprovar o Relatório Anual Integrado, monitorar e antecipar tendências em temas globais de ESG, identificando questões críticas que representem oportunidades de aprimoramento, riscos ou que possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem do Grupo CCR e nos seus resultados de curto, médio e longo prazos. Mudanças Climáticas é um destes temas materiais para a Companhia.

Cabe ao Comitê de Pessoas e ESG avaliar e recomendar ao CA-CCR a proposta da Companhia para o Plano Diretor ESG, que contempla as ações da Companhia voltadas para as questões ambientais (que engloba a agenda climática), sociais e de governança pertinentes aos seus negócios, bem

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

como monitorar o seu cumprimento, apresentando ao CA-CCR eventuais recomendações de alterações ou medidas adicionais necessárias.

Em 2021, a área ESG da CCR passou a fazer parte da estrutura da Vice-Presidência de Governança, Riscos, Compliance e ESG, atual Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, reforçando a relevância da agenda para a tomada de decisões estratégicas, tendo as Mudanças Climáticas entre seus principais temas.

Os riscos de Mudanças Climáticas mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo CCR, podendo gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos.

Durante o ano de 2023, a CCR trabalhou em integrar os riscos climáticos em sua gestão de riscos corporativos, através da redefinição de alguns processos, como por exemplo o início de registro de impactos operacionais tendo como causa os eventos climáticos, permitindo correlacionar os eventos ocorridos com as projeções das ameaças climáticas indicadas pelos cenários. Ainda, este foi um ano de El Niño, conhecido por influenciar eventos climáticos extremos no Brasil, como chuvas intensas e secas, podendo representar um risco climático de curto prazo às operações do Grupo CCR. Integrar a análise de riscos climáticos em diferentes horizontes permite uma resposta proativa a eventos extremos, fortalecendo a resiliência da empresa diante das adversidades climáticas.

Os compromissos climáticos da CCR são monitorados e reportados ao mercado anualmente, através do Relatório Anual Integrado, e impactam diretamente a remuneração variável dos executivos do Grupo.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefero não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	1	5	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	0	6	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefero não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	0	6	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração***
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO **CPF:** 148.195.698-13 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/07/1974

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo é Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, ainda, é Diretor de Negócios da Motiva S.A. desde 02/08/2019, Diretor Presidente da Motiva Rodovias. Trabalha no Grupo Motiva desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da Motiva em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na Motiva ViaOeste e Motiva RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da Motiva e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão Motiva LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na Motiva Rodovias. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo Motiva: (a) Diretor Vice-Presidente de Negócios da Motiva; (b) Membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração: AutoBAN, RodoAnel Oeste, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Motiva Rio-SP, ViaRio e Rota Sorocabana (c) Membro efetivo do Conselho de Administração da Renovias e PRVias.

Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	1ª RCA após AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		15/04/2024	Sim	12/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FAUSTO CAMILOTTI **CPF:** 298.542.608-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/05/1979

Experiência Profissional: O Sr. Fausto, que é membro da Diretoria da Companhia, trabalha no Grupo Motiva desde 1999, iniciou sua carreira na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste"), como estagiário de obras e projetos na área da Engenharia, permanecendo na ViaOeste até 2013, no cargo de Gestor de Atendimento. Participou da implantação dos pedágios das vias marginais da Rodovia Castello Branco, operação/conservação e a duplicação/contorno da Rodovia Raposo Tavares (segmentos administrados pela ViaOeste), bem como da implantação da operação do RodoAnel Mário Covas (Motiva RodoAnel Oeste - 2008), da BR-163/MS (Motiva MSVia - 2014) e da BR 101/SC (ViaCosteira – 2020). Em 13/03/2020 foi eleito Diretor Presidente da ViaCosteira. Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Gestão de Negócios, Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura, todos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Também é Diretor das empresas: AutoBAN, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, Rodoanel Oeste, ViaCosteira, ViaSul e Rota Sorocabana.

Eu, Fausto Camilotti, declaro, eleito para o cargo de Diretor, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/04/2024	1ª RCA após AGO 2026	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	15/04/2024		15/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUILHERME MOTTA GOMES **CPF:** 012.980.057-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 19/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Guilherme, que é membro da Diretoria da Companhia, é desde agosto/2017 Superintendente de Administração Contratual na Divisão Rodovias BR, do Grupo Motiva. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo Motiva desde 1999 quando ingressou na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S/A ("ViaOeste"), atuando inicialmente como coordenador de Tecnologia e posteriormente como Gestor do Contrato de Concessão.

Também é: (a) Diretor das empresas AutoBAN, RodoAnel Oeste, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, Motiva Rio-SP, ND Concessões, PRN Concessões, RDN, Rota Sorocabana e PRVias e (b) Membro suplente do Conselho de Administração das empresas ViaRio e Renovias.

Eu, Guilherme Motta Gomes, eleito para o cargo de Diretor, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativo, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/03/2025	1ª RCA após AGO 2026	Outros Diretores	Diretor	26/03/2025		15/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA **CPF:** 083.040.867-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 07/09/1978

Experiência Profissional: Sra. Josiane, é economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Membro Efetivo do Conselho de Administração das empresas do Grupo Motiva, as quais: MSVia, AutoBAN, RodoAnel Oeste, SPVias, ViaOeste, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Rio-SP, ViaRio, Renovias, Rota Sorocabana e PRvias e, ainda Diretora das empresas ND Concessões e PRN Concessões. Atua no Grupo Motiva desde 2012, com início de suas atividades como Superintendente de Novos Negócios.

Eu, Josiane Carvalho de Almeida, eleita para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	1º RCA após AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		15/04/2024	Sim	15/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO FERNANDES MONTEIRO **CPF:** 918.760.364-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 22/11/1976

Experiência Profissional: Sr. Rodrigo, é Diretor Presidente das Concessionárias Motiva Rodoanel, ViaOeste, SPVias e Rota Sorocabana. Formou-se em Direito pela Universidade de João Pessoa/PB. Possui pós-graduação na área de Gestão de Transportes Intermodais, Negociação e Métodos Quantitativos pela FGV-SP, e Regulação e Controle de Projetos de Concessão pela FIA-SP. Também possui MBA Executivo pela ESPM-SP, é Especialista em Sistemas de Informação pela PUC-SP, é Especialista em Recursos Humanos pela AOTS-Japão e, também cursou LLM em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais pelo Ibmec-SP. Possui 25 anos de experiência na estruturação, desenvolvimento e gestão de projetos e empresas de infraestrutura, com foco em transportes, mobilidade, saneamento e geração de energia elétrica.

Eu, Rodrigo Fernandes Monteiro, eleito para o cargo de Diretor Presidente e de Relações com os Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/03/2025	1ª RCA após AGO 2026	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		26/03/2025		26/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR **CPF:** 170.070.048-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profis são:** Engenheiro Elétrico **Data de Nascimento:** 24/06/1968

Experiência Profissional: Nascido em 24 de junho de 1968, o Sr. Waldo Perez é membro do Conselho de Administração da Companhia, e também Diretor Vice – Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Motiva S.A. desde 28/04/2022, antes disso foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Motiva S.A. desde 06/01/2020 e atuou como Diretor Presidente Interino desde 27/10/2022 até 23/04/2023. É Executivo Sênior de Finanças, com mais de 20 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições financeiras, como ABN AMRO, Santander e Deutsche Bank e no setor de energia elétrica. Waldo possui uma longa e sólida experiência em assessoria financeira, M&A, IPOs, captação de recursos e reestruturações societárias e financeiras, demonstrada através de mais de USD 75 bilhões de operações financeiras concretizadas nos setores de Energia, Infraestrutura, Mineração e Metalurgia, Farmacêutico, Telecom, Industrial, Agrícola e Financeiro, além de conhecimento profundo da área Financeira, envolvendo avaliações econômico-financeiras, preparação, revisão e reconciliação de demonstrativos financeiros pró-forma, estruturação de financiamentos, aprovações de crédito, reestruturação de dívida, bem como análises financeiras em geral. É bacharel e mestre em Engenharia Elétrica pela Georgia Institute of Technology e possui MBA pela The University of Texas em Austin.

Também é membro do conselho de administração das seguintes empresas do Grupo Motiva: AutoBAN, SPVias, RodoAnel, RS Holding, Motiva Rio – SP, Aeroporto de Pampulha, Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A., CPC e BH Airport.

Eu, Waldo Edwin Perez Leskovar, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/04/2024	1ª RCA após AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		15/04/2024	Sim	05/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3 anos e no exercício social corrente, até a data de apresentação do presente Formulário de Referência:

Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinária	Data de Realização da Assembleia	Instalação em segunda convocação	Quórum de instalação
AGO	11/04/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	03/06/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	24/08/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	29/08/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	09/09/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	11/11/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	06/12/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	12/12/2022	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	28/02/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	27/03/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGO	11/04/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)

7.8 Outras informações relevantes

AGE	19/05/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	21/06/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	19/07/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	21/09/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	27/11/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	20/12/2023	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGE	27/02/2024	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGO	15/04/2024	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)
AGO	12/03/2025	Não se aplica, vez que presente a totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA	Totalidade dos Acionistas. (100%)

8.1 Política ou prática de remuneração

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3		6,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
Esclarecimento	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3		6,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
Esclarecimento	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3		6,00
Nº de membros remunerados	0	0		0,00
Esclarecimento	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP. Diretores lotados em outra empresa.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	Diretores lotados em outra empresa.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2,42		5,42
Nº de membros remunerados	0	0,58		0,58
Esclarecimento	Lotados em outra empresa.	Diretores lotados em outra empresa.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	535.685,04		535.685,04
Benefícios direto e indireto	0,00	44.198,04		44.198,04
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	862.807,88		862.807,88
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/nº 119/201.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.		
Total da remuneração	0,00	1.442.690,96		1.442.690,96

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício a ser encerrado em 31/12/2025	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2024	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2023	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2022	0%	32,50%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros da Diretoria reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia e sociedades sob controle comum, que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

Previsão para o Exercício Social corrente 2025 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:

MOTIVA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	8.326.954,22	-	8.326.954,22
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2024 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:

MOTIVA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	9.234.825,36	-	9.234.825,36
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:

MOTIVA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	9.464.648,84	-	9.464.648,84
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	1.142.842,70	-	1.142.842,70
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
SPVIAS	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	1.458.983,98	-	1.458.983,98

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
VIASUL	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	394.949,95	-	394.949,95

8.20 Outras informações relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 e a previsão para o exercício social em 2025, que será suportada pela controladora da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, a Companhia apresenta abaixo, para os 3 últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	3,00	Média	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00

8.20 Outras informações relevantes

Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	3,00	Média	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	2,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	2,00
Março	3,00	Março	2,00
Abril	3,00	Abril	2,00
Maio	3,00	Maio	2,00
Junho	3,00	Junho	2,00
Julho	3,00	Julho	2,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	3,00	Média	2,42

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
07/06/2022	01/01/2022		
Descrição dos serviços prestados			
<p>A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da Motiva, em 07/04/2022, para a prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2022 a 2026, sendo que a contratação dos serviços foi formalizada em 07/06/2022 e o início das atividades ocorreu em 29/03/2022.</p> <p>Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a revisão das informações trimestrais individuais de 31 de março de 2024, com a finalidade de emissão de Relatórios sobre referidas Informações Trimestrais.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 44.508,58 referentes a serviços de auditoria descritos acima.			
Justificativa da substituição			
Firma de auditoria substituída por Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. a partir das informações trimestrais referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2024 para rotatividade dos auditores, prevista no artigo 31 da Resolução CVM 23/21.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

Código CVM do Auditor	011274		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	10.830.108/0001-65	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
13/06/2024	01/04/2024		
Descrição dos serviços prestados			
<p>A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da Motiva, em 26/06/2024, para a prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2024 a 2026, sendo que a contratação dos serviços formalizada em 13/06/2024 e o início das atividades ocorreu em 01/04/2024.</p> <p>Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira.</p> <p>Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 30 de junho e 30 de setembro de 2024.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 270.200,58 referentes a serviços de auditoria descritos acima.			

Justificativa da substituição
Em 13 de junho de 2024, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. foi contratada como empresa de auditoria independente da Companhia, em substituição à empresa anterior (KPMG Auditores Independentes), em conformidade com o disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/21, com início da atuação a partir das informações trimestrais referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2024.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Motiva, sua controladora, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela Motiva, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da Motiva, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Motiva e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a Motiva e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Não obstante, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da Motiva.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo Motiva. Nos termos da referida norma, entende-se por independência a não aquisição ou manutenção de títulos ou valores mobiliários de emissão da Motiva, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

A Companhia informa que a partir de 13 de junho de 2024, os serviços de auditoria completa das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais, foram executados Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., cujo primeiro documento objeto de análise foram as informações trimestrais de 30 de junho de 2024.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Outro motivo: Não aplicável.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança					
Não-liderança					
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança							
Não-liderança							
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança			
Não-liderança			
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não Liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança						
Não-liderança						
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte					
Nordeste					
Centro-Oeste					
Sudeste					
Sul					
Exterior					

TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0
-----------	---	---	---	---	---	---

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte							
Nordeste							
Centro-Oeste							
Sudeste							
Sul							
Exterior							
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte			
Nordeste			
Centro-Oeste			
Sudeste			
Sul			
Exterior			
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável**
- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

(c) índice de rotatividade

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Não aplicável, uma vez que de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	0,00	10.378,88	NA	1 mês após a emissão	NA
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 307.992,81.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	NA					
Natureza e razão para a operação	NA					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	1.966.540,00	696.208,06	1.966.540,00	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se ao repasse dos gastos de água, energia elétrica, serviço de manutenção predial, condução/estacionamento/pedágio e vigilância. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 23.4091,51 e Montante envolvido de R\$ 457.345,61.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	06/12/2024	1.895.511,65	110.615,32	1.895.511,65	31/12/2037	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Licença de Uso de Área, a título oneroso, com área de 5.482,06m ² . Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R\$ 331.845,96.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme cláusula 8 do contrato.					
Natureza e razão para a operação	Autorização do Poder Concedente					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	20/12/2024	33.318,92	11.381,02	33.318,92	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 373.592,98 e Montante envolvido de R\$ 166.690,74.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Msvia	21/03/2025	0,00	8.121,33	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaSul	21/03/2025	0,00	115.275,07	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RioSP	24/03/2025	0,00	1.165,89	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sorocabana	24/03/2025	0,00	1.246,04	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaMobilidade	21/03/2025	0,00	15.908,39	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	17/12/2024	703.078,68	67.502,70	703.078,68	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Repasse de gastos com pessoal e custos diversos para a fabricação de placas. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 34.342,04 e Montante envolvido de R\$ 307.034,99.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rodoanel	19/12/2024	0,00	23.521,69	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 8.425,77.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bloco Central	21/03/2025	0,00	111.733,95	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rodoanel	19/12/2024	282.288,36	21.788,43	282.288,36	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Repasse de gastos com pessoal e custos diversos para a fabricação de placas. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 6.870,25 e Montante envolvido de R\$ 125.978,41.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SPVias	17/12/2024	1.032.584,67	76.949,47	1.032.584,67	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Repasse de gastos com pessoal e custos diversos para a fabricação de placas. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 45.398,23 e Montante envolvido de R\$ 235.095,00.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renovias	26/12/2024	0,00	1.171,15	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Repasse reembolso de danos ao patrimônio ocasionado por cliente da Renovias na praça de pedágio (limitador de altura). Boieto emitido equivocadamente com o CNPJ de Concessionária diversa.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Votorantim S.A.	31/12/2024	27.136.007,39	270.767.313,24	27.136.007,39	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Aplicações financeiras e seus rendimentos					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	729.496,80	68.463.914,95	729.496,80	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Aplicações financeiras e seus rendimentos					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	0,00	3.637.673,73	0	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Banco conta corrente - 0912-06001-9 / 0912-06002-7. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 418.259,94					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	0,00	66.644,92	0	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	131.239.803,84	9.582.971,88	131.239.803,84	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se aos serviços prestados pelo CSC a empresa do grupo. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 7.270.602,14 e Montante envolvido de R\$ 33.434.279,30.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando é feita prestação de serviço (contabilidade, fiscal, jurídico, financeiro e demais áreas prestadoras de serviços) efetuada um serviço as empresas do grupo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	19/12/2024	153.272,51	20.575,56	153.272,51	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 112.617,07 e Montante envolvido de R\$ 160.204,53.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	16/06/2023	0,00	49.320.830,18	0	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Dividendos adicionais propostos Motiva / Juros s/Capit. Próprio.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	19/12/2024	0,00	35.130,06	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 21.450,02.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rodoanel	19/12/2024	47.332,96	7.432,26	47.332,96	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 1.129,47 e Montante envolvido de R\$ 2.417,57.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RioSP	21/03/2025	0,00	6.228,36	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R\$ 2.962,09.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bloco Central	24/03/2025	0,00	2.622,70	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R\$ 74.648,53.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SPVias	24/03/2025	0,00	8.594,42	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 2.135,58.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaSul	24/03/2025	0,00	3.985,45	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 74,920,12.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MSvia	24/03/2025	0,00	2.150,77	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 3.606,61.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sorocabana	21/03/2025	0,00	16.886,94	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 9.686,72.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaMobilidade	24/03/2025	0,00	1.311,65	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 5.266,12.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renovias	19/12/2024	178.467,15	1.029,55	178.467,15	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	130.681,47	40.236,15	130.681,47	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 42.227,02 e Montante envolvido de R\$ 64.946,01.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ticket Serviços S.A.	21/12/2024	10.717.709,05	79.959,18	10.717.709,05	30/03/2026	N/A

Relação com o emissor Sociedade sob Controle Comum

Objeto contrato O presente contrato tem por objeto dispor sobre as condições gerais da prestação de serviço de implantação e gerenciamento pela Ticket à Empresa dos produtos Ticket, conforme contratado no formulário e firmado pelas partes. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 75.055,68 e Montante envolvido de R\$ 2.711.268,15.

Garantia e seguros N/A

Rescisão ou extinção N/A

Natureza e razão para a operação "3.1 A TICKET por força deste contrato obriga-se a:
a) Fornecer à EMPRESA o CARTÃO RH®, na quantidade requisitada, juntamente com a respectiva SENHA e folheto de utilização do CARTÃO RH®, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data do recebimento da solicitação do pedido pela TICKET.
b) Substituir, o CARTÃO RH®, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data da realização do pedido de emissão do novo CARTÃO RH® ELETRÔNICO;"

Posição contratual do emissor Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	16/06/2023	0,00	9.874.083,32	0	14/06/2028	CDI+2,14% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	"Valor contrato: R\$ 2.664.323.470,52 Debêntures 14ª emissão, um percentual de 0,37% sobre a dívida. Saldo atualizado em 31/03/2025: R\$ 10.221.048,60."					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	09/12/2024	0,00	37.256.147,07	0	05/11/2030	CDI+0,44% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Valor contrato: R\$ 2.014.009.085,62 Debêntures 15ª Emissão, um percentual de 1,85% sobre a dívida					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	16/04/2024	196.740,40	0	196.740,40	26/03/2026	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Serviços de comunicação de dados - Link internet (Ponto a Ponto). Empresa deixou de ser parte relacionada a partir de 01/06/2024, porém o contrato permanece.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	<p>"9.1. O presente CONTRATO poderá ser extinto nas seguintes hipóteses, sem qualquer ônus às PARTES:</p> <p>A) Por decurso do prazo contratual;</p> <p>B) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato;</p> <p>C) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL;</p> <p>D) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviço de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação da rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga;</p> <p>E) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES;</p> <p>F) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência de qualquer das PARTES."</p>					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	20/05/2024	5.891,61	0	5.891,61	31/05/2026	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Serviços de comunicação de dados - Link internet (Ponto a Ponto). Empresa deixou de ser parte relacionada a partir de 01/06/2024, porém o contrato permanece.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	<p>"9.1. O presente CONTRA TO poderá ser extinto nas seguintes hipóteses, sem qualquer ônus às PARTES:</p> <p>A) Por decurso do prazo contratual;</p> <p>B) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato;</p> <p>C) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL;</p> <p>D) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviço de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação da rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga;</p> <p>E) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES;</p> <p>F) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência de qualquer das PARTES."</p>					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	19/02/2024	46.903,28	0	46.903,28	31/12/2024	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Serviços de comunicação de dados - Link internet (Ponto a Ponto). Empresa deixou de ser parte relacionada a partir de 01/06/2024, porém o contrato permanece.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	<p>"9.1. O presente CONTRA TO poderá ser extinto nas seguintes hipóteses, sem qualquer ônus às PARTES:</p> <p>A) Por decurso do prazo contratual;</p> <p>B) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato;</p> <p>C) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL;</p> <p>D) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviço de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação da rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga;</p> <p>E) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES;</p> <p>F) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência de qualquer das PARTES."</p>					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Azul Companhia de S.Gerais	17/10/2024	253.438,95	0	253.438,95	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Ação regressiva de ressarcimento de danos (Autos nº 1021513-84.2022.8.26.0309 / 1007501-36.2020.8.26.0309 / 1016793-11.2021.8.26.0309 / 1017491-17.2021.8.26.0309 / 1018769-19.2022.8.26.0309 / 1011100-75.2023.8.26.0309)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Azul Companhia de S.Gerais	17/03/2025	10.378,52	0	10.378,52	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Indenização Cível					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro C. de S. Gerais	20/09/2024	47.971,18	0	47.971,18	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Ação regressiva de ressarcimento de danos (Autos nº 1012594-43.2021.8.26.0309 / 1011486-42.2022.8.26.0309 / 1001943-15.2022.8.26.0309)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro C. de S. Gerais	11/03/2025	164.665,49	0	164.665,49	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Indenização Cível					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro C. de S. Gerais	02/05/2024	14.772,15	0	14.772,15	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Seguro de veículos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Reservas Votorantim Ltda	13/12/2024	230.647,66	0	230.647,66	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	2.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de 6.093C+ (crédito de carbono), referente as safras de 2018 a 2021.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Motiva	10/10/2024	7.831.245,95	0	7.831.245,95	Anual	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Contrato de Parceria entre as Partes para a conjugação de esforços e o empenho de recursos financeiros para auxiliar o custeio das atividades e projetos a serem desenvolvidos pelo INSTITUTO					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	A presente parceria poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por meio de envio de notificação por e-mail, com confirmação de recebimento.					
Natureza e razão para a operação	Valor referente ao orçamento anual de 2024 para a realização das atividades de Responsabilidade Social da empresa Instituto Motiva, o qual foi validado previamente no Conselho Motiva.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau BBA Assessoria Financ S.A.	20/12/2024	909.195,04	0	909.195,04	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Comissão sobre a 15ª Emissão de debêntures					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	213.763,65	0	213.763,65	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Despesas bancárias. Saldo atualizado em 31/03/2025: Montante envolvido de R\$ 41.940,41.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	31/05/2024	520.256,08	0	0	Vigora pelo período do Contrato de Concessão Rodoviária do Sistema Anhangera - Bandeirantes	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Locação, para a SAMM, das fibras óticas apagadas, sob concessão da AUTOBAN. Empresa deixou de ser parte relacionada a partir de 01/06/2024, porém o contrato permanece.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	<p>"O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a) Por decurso do prazo contratual; b) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato; c) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL; d) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviços de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação de rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga; e) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES; f) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência de qualquer das Partes.</p> <p>Poderá ser rescindido pela SAMM, sem que seja devida qualquer indenização a AutoBAN, nas seguintes hipóteses: a) Em caso de uso indevido do SERVIÇO, com ou sem adulteração dos equipamentos que compõem a rede da SAMM, tanto de propriedade da SAMM como do CLIENTE, ou por qualquer outro meio que lhe permita usufruir do SERVIÇO de forma diversa da originalmente contratada; b) Caso a AutoBAN distribua indevidamente os sinais a terceiros e/ou recepcione indevidamente os sinais por quaisquer meios ou tecnologias; c) Caso a AutoBAN não realize o pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços, nos termos da Cláusula Quinta; e d) Em caso de qualquer violação pela AutoBAN de suas obrigações previstas neste CONTRATO que não seja sanada no prazo estabelecido pela SAMM em comunicação enviada a AutoBAN, indicando a obrigação descumprida.</p> <p>A AutoBAN tem direito ao cancelamento do SERVIÇO solicitado, sem ônus pelo fato do cancelamento, mediante denúncia por escrito, efetivada com 60 (sessenta) dias de antecedência.</p> <p>"</p>					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	31/05/2024	1.076.529,47	0	1.076.529,47	31/12/2037	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	<p>"1.1 Constitui objeto do presente contrato a locação, para a SAMM, das fibras óticas apagadas, relacionadas no Anexo I (Fibras Óticas Locadas) deste contrato, sob concessão da AUTOBAN</p> <p>1.2 A SAMM, mediante a locação acima referida, terá o direito de instalar os equipamentos necessários para ativar as fibras óticas, podendo explorá-las da forma que melhor lhe aprouver, inclusive perante terceiros, sempre respeitando os termos do Contrato de concessão. Empresa deixou de ser parte relacionada a partir de 01/06/2024, porém o contrato permanece."</p>					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	<p>"6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por uma Parte, nas seguintes hipóteses, mediante prévia notificação por escrito:</p> <p>(i) Por determinação expressa do Poder Concedente ou de autoridade reguladora com jurisdição sobre os temas versados no Contrato ou sobre as Partes;</p> <p>(ii) Caso o Contrato de Concessão seja suspenso, cancelado, revogado, extinto ou declarada a sua caducidade.</p> <p>6.2 O contrato não poderá ser rescindido mesmo em face da descontinuidade das operações comerciais da SAMM, assegurando-se, entretanto, o direito de retomada das Fibras Óticas Locadas por partes da AUTOBAN caso haja reiterada inadimplência relativamente aos pagamentos mensais, assim considerada a falta de pagamento por 6 meses consecutivos ou não, ou m caso de decretação de falência da SAMM."</p>					
Natureza e razão para a operação	Ocupação da faixa, fibra optica (IRU)					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	05/12/2024	35.293,70	0	35.293,70	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Venda de ativo imobilizado (Veículo Saveiro 1.6 Flex - Placa: EWF-2331 - Ano/Modelo: 2019/2019)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaSul	05/12/2024	109.432,05	0	109.432,05	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Venda de ativo imobilizado (Veículo Sprinter 415 Diesel - Placa: FHI-7099 - Ano/Modelo: 2017/2018)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	01/11/2024	40.540,50	0	40.540,50	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Venda de ativo imobilizado (Veículo Sprinter 313 CDI Diesel - Placa: DSU-5J98 - Ano/Modelo: 2006/2006)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bloco Sul	28/03/2024	11.740,02	0	11.740,02	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaMobilidade L8 e 9	28/03/2024	7.662,47	0	7.662,47	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RioSP	28/03/2024	3.016,11	0	3.016,11	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SPVias	28/03/2024	128.410,55	0	128.410,55	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaRio	28/03/2024	41.302,60	0	41.302,60	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MSVia	28/03/2024	13.590,83	0	13.590,83	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	-	10.378,88	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	1.966.540,00	696.208,06	1.966.540,00	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de custos referentes a cessão de espaço a título oneroso de espaço - faixa de domínio regulada pelo Contrato de Concessão.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Não se aplica, visto que se trata de repasse de custos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	06/12/2024	1.895.511,65	110.615,32	1.895.511,65	31/12/2037	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de cessão de espaço a título oneroso de espaço - faixa de domínio regulada pelo Contrato de Concessão.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Regulado pelo contrato de concessão.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	20/12/2024	33.318,92	11.381,02	33.318,92	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Msvia	21/03/2025		8.121,33	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaSul	21/03/2025		115.275,07	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
RioSP	24/03/2025		1.165,89	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Sorocabana	24/03/2025		1.246,04	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaMobilidade	21/03/2025		15.908,39	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	17/12/2024	703.078,68	67.502,70	703.078,68	1 mês após a emissão	Não	N/A

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Rodoanel	19/12/2024	-	23.521,69	-	1 mês após a emissão	Não	N/A		
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Bloco Central	21/03/2025	-	111.733,95	-	1 mês após a emissão	Não	N/A		
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Rodoanel	19/12/2024	-	282.288,36	21.788,43	-	282.288,36	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
SPVias	17/12/2024	-	1.032.584,67	76.949,47	-	1.032.584,67	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Renovias	26/12/2024	-	1.171,15	-	-	1 mês após a emissão	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não se aplica, visto que se trata de repasse reembolso de danos ao patrimônio emitido para Concessionária equivocada.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Não se aplica, visto que se trata de mero repasse do valor recebido do cliente da rodovia								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Banco Votorantim S.A.	31/12/2024	-	27.136.007,39	270.767.313,24	-	27.136.007,39	Indeterminada	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo para gestão de caixa da controlada.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo Motiva para gestão de caixa da controlada. A escolha da aplicação é baseada na rentabilidade, possibilidade de resgate e análise de risco de contraparte, conforme política financeira do Grupo Motiva.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	-	729.496,80	68.463.914,95	-	729.496,80	Indeterminada	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo para gestão de caixa da controlada.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo Motiva para gestão de caixa da controlada. A escolha da aplicação é baseada na rentabilidade, possibilidade de resgate e análise de risco de contraparte, conforme política financeira do Grupo Motiva.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	-	3.637.673,73	-	-	Indeterminada	N/A	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Periodicamente é realizada verificação de preços de mercado.								
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados		
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	-	66.644,92	-	-	N/A	N/A	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo Motiva, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.								
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da Motiva segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.								

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	131.239.803,84	9.582.971,88	131.239.803,84	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Motiva possui um Centro de Serviços Compartilhados - CSC e repassa os custos às Unidades de Negócio mediante rateio, pago via Nota de Débito. A aprovação da contratação entre partes relacionadas observou a alçada do Estatuto						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada por meio do reembolso dos gastos compartilhados para prestação dos serviços efetivamente realizados. Os critérios de rateio foram estabelecidos considerando a proporção de utilização efetiva da atividade compartilhada por cada empresa signatária do acordo de compartilhamento, de forma direta ou indireta, neste caso observando drivers de alocação compatíveis com o esforço ou benefício proporcionado pelo gasto compartilhado alocável ou						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	19/12/2024	153.272,51	20.575,56	153.272,51	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	16/06/2023		49.320.830,18	-	N/A	14/06/2028	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre a concessionária e sua acionista.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação exclusivamente entre a concessionária e sua acionista.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	19/12/2024	-	35.130,06	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rodoanel	19/12/2024	47.332,96	7.432,26	47.332,96	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
RioSP	21/03/2025		6.228,36	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bloco Central	24/03/2025		2.622,70	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SPVias	24/03/2025		8.594,42	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaSul	24/03/2025		3.985,45	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

MSvia	24/03/2025		2.150,77	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Sorocabana	21/03/2025		16.886,94	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaMobilidade	24/03/2025		1.311,65	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Renovias	19/12/2024	178.467,15	1.029,55	178.467,15	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	130.681,47	40.236,15	130.681,47	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo Motiva, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da Motiva segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ticket Serviços S.A.	21/12/2024	10.717.709,05	79.959,18	10.717.709,05	30/03/2026	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	16/06/2023	-	9.874.083,32	-	14/06/2028	Não	CDI+2,14% a.a.
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre acionistas para capitalização de controlada.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Aprovados conforme estratégia de financiamento da Companhia e controladas, devidamente formalizados.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	09/12/2024	-	37.256.147,07	-	05/11/2030	Não	CDI+0,44% a.a.
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre acionistas para capitalização de controlada.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Aprovados conforme estratégia de financiamento da Companhia e controladas, devidamente formalizados.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	16/04/2024	196.740,40	-	196.740,40	26/03/2026	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Contratação realizada em conformidade com o Estatuto Social da AutoBAN e Política de Transação com Partes Relacionadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Empresa contratada é a única que possui infraestrutura em todas as praças de pedágio da AutoBAN.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	20/05/2024	5.891,61	-	5.891,61	31/05/2026	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Contratação realizada em conformidade com o Estatuto Social da AutoBAN e Política de Transação com Partes Relacionadas.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Transação realizada em termos e condições de mercado. Empresa contratada é a única que possui infraestrutura em todas as praças de pedágio da AutoBAN.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimidia LTDA	19/02/2024	46.903,28	-	46.903,28	31/12/2024	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		Contratação realizada em conformidade com o Estatuto Social da AutoBAN e Política de Transação com Partes Relacionadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Transação realizada em termos e condições de mercado. Empresa contratada é a única que possui infraestrutura em todas as praças de pedágio da AutoBAN.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
Azul Companhia de S.Gerais	17/10/2024	253.438,95	-	253.438,95	N/A	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
Azul Companhia de S.Gerais	17/03/2025	10.378,52	-	10.378,52	N/A	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
Porto Seguro C. de S. Gerais	20/09/2024	47.971,18	-	47.971,18	N/A	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
Porto Seguro C. de S. Gerais	11/03/2025	164.665,49	-	164.665,49	N/A	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
Porto Seguro C. de S. Gerais	02/05/2024	14.772,15	-	14.772,15	N/A	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		A aprovação da contratação entre partes relacionadas observou a alçada do Estatuto Social e Política de Partes Relacionadas da Concessionária.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes relacionadas.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
Reservas Votorantim Ltda	13/12/2024	230.647,66	-	230.647,66	N/A	Não	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados	
Instituto Motiva	10/10/2024	7.831.245,95	-	7.831.245,95	Anual	N/A	N/A	
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses		A destinação de recursos das Unidades de Negócio da Motiva para o Instituto Motiva são aprovadas na forma do seu estatuto social.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		O Instituto Motiva foi criado para gerenciar o investimento social do Grupo Motiva de forma a maximizar o impacto dos projetos sociais.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau BBA Assessoria Financ S.A.	20/12/2024	909.195,04	-	909.195,04	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	213.763,65	-	213.763,65	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itau desde antes de serem relacionadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Periodicamente é realizada verificação de preços de mercado.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimidia LTDA	31/05/2024	520.256,08	-	-	Vigorará pelo período do Contrato de Concessão Rodoviária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de receita referente a contrato de locação de fibras óticas apagadas sob Concessão à Autoban.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O preço é definido pelo Poder Concedente em Portaria e não há exclusividade de uso.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimidia LTDA	31/05/2024	1.076.529,47	-	-	1.076.529,47	31/12/2037	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de receita referente a contrato de locação de fibras óticas apagadas sob Concessão à Autoban.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O preço é definido pelo Poder Concedente em Portaria e não há exclusividade de uso.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	05/12/2024	35.293,70	-	-	35.293,70	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado cuja precificação é realizada em conformidade com normas internas do Grupo Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaSul	05/12/2024	109.432,05	-	-	109.432,05	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado cuja precificação é realizada em conformidade com normas internas do Grupo Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	01/11/2024	40.540,50	-	-	40.540,50	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado cuja precificação é realizada em conformidade com normas internas do Grupo Motiva.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bloco Sul	28/03/2024	11.740,02	-	-	11.740,02	1 mês após a emissão	Não
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaMobilidade L8 e 9	28/03/2024	7.662,47	-	-	7.662,47	1 mês após a emissão	Não
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
RioSP	28/03/2024	- 3.016,11	-	-	3.016,11	1 mês após a emissão	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SPVias	28/03/2024	128.410,55	-	128.410,55	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaRio	28/03/2024	- 41.302,60	-	-	41.302,60	1 mês após a emissão	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
MSVia	28/03/2024	- 13.590,83	-	-	13.590,83	1 mês após a emissão	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

11.3 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/04/2010	30/04/2010	246.750.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
175.000.000	0	175.000.000	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/04/2010	30/04/2010	246.750.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
175.000.000	0	175.000.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/04/2010	30/04/2010	246.750.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
175.000.000	0	175.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão de Debêntures Simples - Série Única
Data de emissão	14/06/2023
Data de vencimento	14/06/2028
Quantidade	2.650.000
Valor nominal global R\$	2.650.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.745.053.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 26, V, da Resolução CVM 160, as Debêntures apenas poderão ser destinadas para Investidores Profissionais, observado que as Debêntures poderão ser revendidas nos mercados regulamentados de valores mobiliários para (i) livremente entre Investidores Profissionais; (ii) Investidores Qualificados após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) o público investidor em geral após decorrido 1 ano da data de encerramento da Oferta, conforme disposto no artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As condições de resgate das debêntures encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária. Outras características relevantes das debêntures, incluindo, sem limitação, acerca do cálculo da remuneração aplicável às debêntures, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15ª Emissão de Debêntures Simples - Série Única
Data de emissão	05/11/2024
Data de vencimento	05/12/2030
Quantidade	2.000.000
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.071.169.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão negociadas, no mercado secundário (i) livremente entre Investidores Profissionais; (ii) para Investidores Qualificados, após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "a" da Resolução CVM 160; e (iii) para os investidores em geral, após decorrido 1 ano da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "b" da Resolução CVM 160.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As condições de resgate das debêntures encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados pelas debêntures encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária. Outras características relevantes das debêntures, incluindo, sem limitação, acerca do cálculo da remuneração aplicável às debêntures, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	3	29	643

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures em circulação emitidas pela Companhia foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente e custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

Abaixo seguem características das emissões e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, em complementação ao item 12.3 deste Formulário de Referência. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído nas respectivas Escrituras de Emissão das Debêntures.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única
Características dos valores mobiliários	<p>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</p> <p>Observado o disposto no “<i>Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima-Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.</i>”, celebrado em 22 de maio de 2023, conforme alterado (“Escritura da 14ª Emissão”), o prazo de vencimento das Debêntures será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de junho de 2028, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, em caso de adesão dos Debenturistas a uma Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura da 14ª Emissão.</p> <p>O Agente Fiduciário poderá considerar, observado o disposto nas Cláusulas 6.28.1 e 6.28.2 da Escritura da 14ª Emissão, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura da 14ª Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> a partir da primeira Data de Subscrição e Integralização ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas Cláusulas 6.28.1 e 6.28.2 da Escritura da 14ª Emissão.</p> <p>ii. Juros</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa equivalente a 2,14% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Subscrição e Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>anterior até a data do seu efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios"). O cálculo dos Juros Remuneratórios obedecerá à fórmula prevista na Escritura da 14ª Emissão.</p> <p>iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto</p> <p>Não aplicável, uma vez que as Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</p> <p>As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à distribuição de dividendos:</u> <p>Vencimento antecipado não automático no caso de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso (a) a Companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias previstas na Escritura da 14ª Emissão; ou (b) a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado seja superior 4,5 vezes, conforme apurado semestralmente, sendo a primeira apuração com base nas informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exceto se a Companhia optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 2 Dias Úteis da data pretendida para distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido e devidamente registrada(s) nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à alienação de determinados ativos:</u> <p>Não aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à contratação de novas dívidas:</u> <p>Não aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à emissão de novos valores mobiliários:</u> <p>Não aplicável.</p>
--	---

12.9 Outras informações relevantes

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:</u> <p>Vencimento antecipado automático no caso de transformação da Companhia de sociedade por ações em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Vencimento antecipado não automático na ocorrência de alteração na composição societária da Companhia que resulte na transferência, pela Motiva do controle direto e indireto da Companhia, sem o prévio consentimento dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em assembleia especialmente convocada para este fim, nos termos da Escritura da 14ª Emissão, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle desde que dentro do grupo econômico da Motiva. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Vencimento antecipado não automático na ocorrência de redução do capital social da Companhia, que represente cumulativamente mais de 10% do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Companhia) sem que haja prévia anuência dos Debenturistas representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim.</p> <p>vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</p> <p>O agente fiduciário foi a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e informações sobre sua remuneração, substituição, dentre outras estão descritas na Escritura da 14ª Emissão.</p>
--	--

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única
Características dos valores mobiliários	<p>iii. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</p> <p>Observado o disposto no "Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.", celebrado em 05 de novembro de 2024 ("Escritura da 15ª Emissão"), o prazo de vencimento das Debêntures será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de novembro de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, em</p>

12.9 Outras informações relevantes

	<p>caso de adesão dos Debenturistas a uma Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura da 15ª Emissão.</p> <p>O Agente Fiduciário poderá considerar, observado o disposto nas Cláusulas 6.28.1 e 6.28.2 da Escritura da 15ª Emissão, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura da 15ª Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> a partir da primeira Data de Subscrição e Integralização ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas Cláusulas 6.28.1 e 6.28.2 da Escritura da 15ª Emissão.</p> <p>iv. Juros</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa equivalente a 0,44% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Subscrição e Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento (“Juros Remuneratórios”). O cálculo dos Juros Remuneratórios obedecerá à fórmula prevista na Escritura da 15ª Emissão.</p> <p>iv. Garantia e, se real, descrição do bem objeto</p> <p>Não aplicável, uma vez que as Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>v. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</p> <p>As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>vi. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>à distribuição de dividendos:</u>
--	--

12.9 Outras informações relevantes

	<p>Vencimento antecipado não automático no caso de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso (a) a Companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias previstas na Escritura da 15ª Emissão; ou (b) caso haja, desde data até a Data de Vencimento, Dívidas Vigentes, a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado seja superior 4,5 vezes, conforme apurado semestralmente, sendo a primeira apuração com base nas informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto se a Companhia optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 2 Dias Úteis da data pretendida para distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido e devidamente registrada(s) nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à alienação de determinados ativos:</u> <p>Não aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à contratação de novas dívidas:</u> <p>Não aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à emissão de novos valores mobiliários:</u> <p>Não aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas:</u> <p>Vencimento antecipado automático no caso de transformação da Companhia de sociedade por ações em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Vencimento antecipado não automático na ocorrência de alteração na composição societária da Companhia que resulte na transferência, pela Motiva do controle direto e indireto da Companhia, sem o prévio consentimento dos Debenturistas representando, no mínimo, 50% mais 1 das Debêntures em Circulação, em conjunto, em primeira convocação e, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, em conjunto, em segunda convocação, reunidos em assembleia especialmente convocada para este fim, nos termos da Escritura da 15ª Emissão, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle desde que dentro do grupo econômico da Motiva. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Vencimento antecipado não automático na ocorrência de redução do capital social da Companhia, que represente cumulativamente mais</p>
--	--

12.9 Outras informações relevantes

	<p>de 10% do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Companhia) sem que haja prévia anuência dos Debenturistas representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira e/ou segunda convocação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim.</p> <p>vii. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</p> <p>O agente fiduciário foi a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e informações sobre sua remuneração, substituição, dentre outras estão descritas na Escritura da 15ª Emissão.</p>
--	---

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Rodrigo Fernandes Monteiro	Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Rodrigo Fernandes Monteiro, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 918.760.364-00/IIRGD-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 918.760.364-00, na qualidade de **Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores** da **Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, CEP 13.209-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.415.408/0001-50 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e **(iii)** as informações contidas no formulário de referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:
Rodrigo Fernandes Monteiro
Assinado por: RODRIGO FERNANDES MONTEIRO 91876036400
CPF: 91876036400
Data/Hora da Assinatura: 07/04/2025 | 09:49:31 PDT
O ICP-Brasil, OU: Video Conferencia
O ICP-Brasil
Emissor: AC CertSign RFB G2
ICP-Brasil

Rodrigo Fernandes Monteiro

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores



13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4DCB5BC6-ECD2-4876-B7A7-FED0FD5029C2

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: Seção 13 - AutoBAN - Formulário de Referência.pdf

Unidade proprietária do documento: AutoBAN

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Larissa Trevizanuto Silva

Assinatura guiada: Ativado

Av. Professora Maria do Carmo Guimarães

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Pellegrini, 200 - Retiro

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Jundiaí, SP 13209-500

LARISSA.SILVA@GRUPOCCR.COM.BR

Endereço IP: 200.245.117.52

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Larissa Trevizanuto Silva

Local: DocuSign

04/04/2025 10:46:09

LARISSA.SILVA@GRUPOCCR.COM.BR

Eventos do signatário

Rodrigo Fernandes Monteiro

rodrigo.fmonteiro@grupoccr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

Assinado por:

2B8D225BF5FB4CF...

Registro de hora e data

Enviado: 04/04/2025 10:47:22

Visualizado: 07/04/2025 09:48:23

Assinado: 07/04/2025 09:49:34

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.68.180.137

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/04/2025 09:48:23

ID: 5600f36a-22a1-4920-a050-164662d40b58

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

04/04/2025 10:47:22

Entrega certificada

Segurança verificada

07/04/2025 09:48:23

Assinatura concluída

Segurança verificada

07/04/2025 09:49:34

Concluído

Segurança verificada

07/04/2025 09:49:37

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, AutoBAN (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact AutoBAN:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br

To advise AutoBAN of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from AutoBAN

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with AutoBAN

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to anacarrilho.capitani@grupoccr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify AutoBAN as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by AutoBAN during the course of your relationship with AutoBAN.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.